

## Ministro José Americo de Almeida

S. exc. foi cumprimentado hontem pelo corpo consular e por comissões procedentes deste e de outros Estados

O titular da Viação conferenciou com o Interventor do Piahy e com o Inspector Federal das Obras contra as Sêccas

A PROJECTADA MANIFESTAÇÃO DOS OPERARIOS—A «SOIRÉE» NO «PALACIO DA REDEMPÇÃO»

### OUTRAS NOTAS

O corpo consular acreditado nesta capital, incorporado, foi ao "Palacio da Redempção" apresentar os seus cumprimentos ao sr. ministro José Americo de Almeida.

Annotamos a presença dos srs. G. Molmann, Celestin Malzac, H. Vance, Vicente Cozza, Einar Svendsen e Arthur Paiva, representantes, respectivamente, da Hollanda, França, Inglaterra, Italia, Noruega e Portugal.

Uma comissão representando a União Operaria Beneficente, composta dos srs. João Belizio de Araujo, Manoel Maria de Figueiredo e Assis Ferreira, conferenciou com o sr. ministro da Viação, a respeito de interesses das classes trabalhistas.

O sr. ministro José Americo de Almeida recebeu ainda hontem numerosas visitas, entre as quaes podemos registar as seguintes: comissão vinda do Recife, composta do dr. Adhemar Xavier e professor Paulino de Andrade; dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral da 1.ª zona; dr. Abdon Miranda, de Caiçara; sr. Augusto Domingues Meirelles, de Sapé e dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

No "Palacio da Redempção" realizou-se hontem uma longa conferência entre o sr. ministro da Viação e o dr. Luis Vieira, Inspector federal de Obras contra as Sêccas, na qual foram estudados diversos problemas relacionados com os serviços de combate ao flagello das sêccas.

Participaram dessa troca de idéas os srs. interventores Gratuliano Brito e Landry Salles e os drs. Leonardo Arcoverde e Bonifacio Costa.

Comunicou-nos a comissão promotora da soirée que devia realizar-se hoje, no "Palacio da Redempção", em homenagem ao eminente parahybano, que a mesma foi transferida para dia que opportunamente será annuciado.

Recebemos com pedido de publicação:

"O operariado parahybano promoverá, nestes dias, uma manifestação de agradecimento ao inclyto parahybano, ministro José Americo de Almeida, pelo muito que tem feito ás classes pobres, principalmente ás dos longinquos sertões do Nordeste, atingidas pela calamidade periodica das sêccas.

O operariado não pôde ficar indif-

ferente á acção humanitaria e patriótica de s. exc. acudindo com medidas efficazes á fome e á miseria que assolavam os lares sertanejos.

Ao operariado da capital, que por um sentimento de solidariedade sente os padecimentos dos seus irmãos do interior, cabe dar uma publica demonstração do quanto sabe ser grato e reconhecido ao grande beneficor do Nordeste martyrizado.

A comissão: — João Marques, José Oliveira dos Santos, Antonio Correia, João Soares, José R. Senna, Waltrudes S. Anna, José Bezerra, Ernesto Soares, Malaquias Andrade, Severino Celestino dos Santos, Manoel Fernandes Nunes, Emygdio Bernardino Soares, Francisco Moraes, Severino Gomes de Castro, João Soares, José Fructuoso, Manoel Fernandes, Pedro Victor Barros, Cicero Soares e João Meirelles".

No banquete realizado na terça-feira, no "Palacio das Secretarias", o sr. Francisco Ribeiro, do alto commercio desta praça, fez-se representar pelo sr. Lourival Chaves.

Regressando a Piancó o dr. Salviiano Leite, que representava o referido municipio nas homenagens que vêm sendo prestadas ao ministro José Americo, delegou poderes ao dr. José Mariz, para desincumbir-se dessa missão nas manifestações que estão projectadas ao grande brasileiro.

Os nossos collegas de redacção José Leal e Durwal de Albuquerque transmittiram ao ministro José Americo, por occasião de sua chegada a esta capital, este despacho:

"Ministro José Americo — Saudamos Grande Ministro chegada nossa capital depois patriótica excursão Nordeste redimido. — Saudações".

Em resposta, sua exc. enviou-lhes o despacho subsequente:

"João Pessoa, 24 — Srs. José Leal e Durwal de Albuquerque. — Estou muito grato bondosos termos seu telegramma. — JOSE' AMERICO".

CASIMIRAS DE PURA LA INGLESA em diversas côres, receberam as "CASAS PERNAUBUCANAS" (Antiga Loja Paulista) que estão vendendo por preços nunca vistos. Aproveitem. Restam poucos cortes. Rua Maciel Pinheiro, 151 e av. B. Rohan, 44.

## Interventor Landry Salles

Em transitio para a metropole do país, esteve hontem, nesta capital, o capitão Landry Salles, interventor federal no Estado do Piahy.

O illustre viajante, que foi recebido em Cabedello, pelo srs. ministro José Americo, interventor Gratuliano Brito, prefeito Borja Peregrino, drs. Leonardo Arcoverde, inspector do 2.º Districto da Inspectoria de Obras contra as Sêccas, Ruy Carneiro, official de gabinete do sr. ministro da Viação e tenente Marques Filho, ajudante de ordens da Interventoria Federal, demorou-se todo o dia nesta cidade, hospede do chefe do govêrno.

S. excia. visitou diversos pontos da cidade, colhendo optima impressão de tudo quanto lhe foi dado observar.

O chefe do govêrno piahyense conferenciou longamente com o titular da Viação, abordando assumpto de interesse do seu Estado.

Às 17 horas o capitão Landry Salles transportou-se a Recife, de automovel, onde embarcou no paquete "Duque de Caxias", proseguindo viagem para o seu destino.

— Peculiar para vossos filhos? Segura na "SAO PAULO"

## NOTAS DE PALACIO

A fim de agradecer ao sr. Interventor Federal a sua nomeação para a cadeira de S. Mamede, esteve em Palacio a professora Eurydice de Rocha França, que também apresentou suas despedidas por ter de seguir para a referida localidade.

## AS HOMENAGENS DA FORÇA PUBLICA AO MINISTRO JOSE' AMERICO

Entre as innumeras demonstrações do mais elevado e sincero apreço, prestadas ao ministro José Americo, destacam-se as homenagens que ao eminente homem publico brasileiro vêm sendo tributadas pelo batalhão da nossa brava policia.

Ao desembarque do sr. ministro da Viação compareceu incorporada a officialidade da nossa milicia, tendo á sua frente o respectivo commandante, cel. José Mauricio da Costa.

Em seguida estiveram o commandante e officialidade da Força Publica no "Palacio da Redempção", apresentando ao dr. José Americo os cumprimentos de toda a corporação.

Ao grande ministro do Norte pretendem ainda o commando e demais

## Uma denuncia que vae ser apurada rigorosamente

A fim de apurar as denunciaes de irregularidades na applicação dos dinheiros das Obras contra as Sêccas, foi constituída hontem, por determinação do ministro José Americo, u'a comissão composta do delegado fiscal neste Estado, do engenheiro Lauro Mello de Andrade e do escripturario da Inspectoria, sr. Juarez Bastos.

Os dois ultimos commissionedos, que pertencem ao Districto do Ceará, já receberam, para tal fim, a respectiva ordem de embarque.

officiaes do batalhão policial prestar significativa homenagem, offerecendo-lhe, em proximo dia da semana vindoura, condigna recepção no bello quartel da Praça Pedro Americo.

## Rumo ao Prata uma embaixada pebolistica brasileira

RIO, 24 — (Nacional) O "Club Flamengo" partiu hoje, com destino ao Prata, aonde vae disputar alguns encontros de "foot-ball". (A União).

## Engenheiro Luis Vieira

Encontra-se desde hontem, nesta capital, o dr. Luis Vieira, inspector federal de Obras contra as Sêccas.

O illustre engenheiro, que veiu do Ceará a fim de entender-se com o sr. ministro da Viação, a respeito dos serviços daquelle departamento, hontem conferenciou com o sr. dr. José Americo, assentando diversas medidas para boa marcha do mesmo.

A demora do dr. Luis Vieira nesta capital será de poucos dias.

## A intensificação do alistamento eleitoral

Nestes ultimos dias tem se verificado nos cartorios eleitoraes do interior e desta capital uma actividade incommum.

As noticias que nos chegam dos municipios são as mais animadoras possiveis quanto á massa de volantes aptos para exercer o direito do voto no proximo pleito.

O dr. juiz eleitoral da 1.ª zona, dr. Sizenando de Oliveira, trabalha todos os dias até a madrugada, despachando os processados que lhe são conclusos.

Hontem, prolongando o seu expediente até ás 3 1/2 horas da manhã, aquelle magistrado despachou perto de quinhentos processos eleitoraes.

## A inauguração, hoje, do "Instituto Serico do Estado"

Consoante temos largamente noticiado, inaugurar-se-á hoje, ás 1 1/2 horas, o "Instituto Serico do Estado".

O acto será solenne, tendo a presença dos exmos. ministro José Americo de Almeida e interventor Gratuliano Brito, e outras autoridades.

Discursará, saudando o eminente titular da Viação e o chefe do Estado o engenheiro José Calzavara, director do referido departamento, que ainda fará ligeira exposição sobre a industria serica na Parahyba.

Das 12 horas em deante correrão omnibus especiaes, partindo da praça João Pessoa, destino á fazenda SAO RAPHAEL, onde fica situado o Instituto Serico.

## Homenagem da Mulher Parahybana ao Ministro José Americo

Às 20 horas de hoje, deverão reunir-se, á praça João Pessoa, todas as mulheres parahybanas, sem distincção de classe, a fim de prestarem ao eminente conferenciaro dr. José Americo de Almeida, u'a homenagem de carinho e gratidão, que terá lugar no "Palacio da Redempção", falando, em nome das manifestantes, a dra. Catharina de Moura Amstein.

Credor do maior apreço por parte do povo nordestino, cumpre principalmente á mulher, demonstrar-lhe, agora que o temos em nossa terra, o seu grande reconhecimento pelo muito que tem feito e continúa a fazer ás mães, esposas, filhas e irmãs do homem flagellado dos sertões do Norte.

Para que essa manifestação se revista do maior brilhantismo, encarece-se o comparecimento de todas as parahybanas.

O ANNUNCIO publicado num jornal sem circulação garantida é dinheiro posto fóra.

ELIXIR E PASTA



**Oriental**  
A Saude da Boca!

ACONSELHADOS PELOS SENHORES MEDICOS E DENTISTAS POR SEREM OS MELHORES DENTIFRICIOS

PRODUCTOS DA BEIJAFLO

RIO, 24—(Nacional)—Acredita-se que o Codigo Eleitoral será modificado de modo a permittir a organização de chapas eleitoraes com o dobro de candidatos, devendo os eleitores escolher os que quizerem suffragar, cortando os excedentes. (A União)

# PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. GRATULIANO DA COSTA BRITO

GOVERNO DO ESTADO

## DECRETO N.º 372, DE 24 DE MARÇO DE 1933

Permite aos bachareis em sciencias e letras e aos que tenham concluido o curso de humanidades em estabelecimentos equiparados, a faculdade de matricularem-se na Escola Normal, e dá outras providencias.

Gratuliano da Costa Brito, interventor federal no Estado da Parahyba.

Considerando que, de ha muito, os cursos normaes do Estado são diplomam professoras, havendo falta absoluta de educadores masculinos para o preenchimento das cadeiras primarias desse sexo;

Considerando ainda não haver alumnos matriculados nesses cursos e ser preciso diffundir o gosto pelo magisterio e a acquisição de elementos que embora estranhos se adaptem a esse mistér.

### DECRETA:

Art. 1.º — Aos bachareis em sciencias e letras e aos que tenham concluido o curso de humanidades em estabelecimentos equiparados ao Collegio "D. Pedro II", é facultado matricularem-se no quarto anno da Escola Normal, sendo dispensados de prestar exames das disciplinas em que tiverem sido aprovados nos referidos cursos.

§ unico — Para a matricula, o candidato, além dos documentos exigidos pela Escola Normal, apresentará o seu diploma ou os certificados dos exames prestados.

Art. 2.º — O dispositivo da letra C do art. 157, do Regulamento da Instrução Primaria, fica assim alterado: quando o professor abandonar a cadeira por mais de seis (6) dias, sem motivo justo ou força maior.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.  
Palacio da Redempção, em João Pessoa, 24 de março de 1933, 44.º da Proclamação da Republica.

Gratuliano da Costa Brito  
Argemiro de Figueirêdo

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 23:

Despachos:  
Petição de Antonio Lourenço de Alexandria, cabo de esquadra da Força Publica Militar do Estado, solicitando a sua reforma. — Submetta-se à inspecção de saúde.

Idem de João de Araújo Pessoa, capitão da Força Publica Militar do Estado, solicitando pagamento de ajuda de custo, por haver em dias de maudo do anno p. findo se transportado da villa de Patos à cidade de Souza, em objecto de serviço. — Deferido.  
Idem de Antonietta Moreira Bezerra, professora da cadeira elementar mista de Boa Vista, do municipio de Cabaceiras, solicitando mais 30 dias de licença, em prorrogação da que se acha gosando, para terminar o tratamento de sua saúde. — Submetta-se à inspecção de saúde.

Idem de Anthero Pinto de Oliveira, 3.º sargento da Força Publica Militar do Estado, solicitando a sua exclusão. — Exclua-se.

Idem de Antonio Cavalcante de Albuquerque Burity, official do Registro de Casamentos, Nascimentos e Óbitos do termo de Inã, do municipio de Itabayana, solicitando a sua aposentadoria, de accordo com os arts. 2.º e 4.º § 2.º da lei n.º 14, de 23 de setembro de 1893. — Lavre-se portaria designando os medicos para a inspecção de saúde do requerente.

### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Maria de Lourdes Tavares da Silva para exercer, effectivamente, o cargo de adjuveta do grupo escolar "Padre Ibiapina", da cidade de Itabayana, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear a normalista diplomada d. Dulcinea Nery Leal para exercer, effectivamente, o cargo de adjuveta da cadeira elementar do sexo feminino de Serraria, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Arnaud Alcântara de Oliveira do cargo de sub-delegado da circumscrição de Tacima.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Arnaud Alcântara de Oliveira para exercer o cargo de sub-delegado de policia da circumscrição de Aracagy.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os srs. Alfredo Monteiro, Edrize Villar e Ulysses Nunes, a fim de inspecionarem de saúde, para effecto de reforma, o cabo de esquadra da Força Publica Militar do Estado, Antonio Lourenço de Alexandria, ás 14 horas, do dia 27 do corrente, na sede da alludida Força.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Arlindo Collaço para exercer o cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Alagôa Nova, durante o quadriennio que comecou a 23 de fevereiro de 1933 e terminará a 22 de fevereiro de 1937, devendo solicitar o seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Francisco Amancio Cavalcanti para exercer o cargo de 1.º supplente do juiz municipal do termo de Alagôa Nova, durante o quadriennio

## THE SOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

DEMONSTRAÇÃO do movimento bancario, em 24 de março de 1933

INSTITUTOS DE CREDITOS	Saldos anteriores	Depositos nesta data	TOTAES	Retiradas nesta data	Saldos existentes
Banco do Brasil C/ Movimento	—	—	—	—	—
Banco do Brasil C/ Patronato etc.	2.982\$165	—	—	—	2.982\$165
Banco do Estado da Parahyba C/ Movimento	284.005\$814	—	—	2.500\$000	281.505\$814
Banco do Estado da Parahyba C/ Banco Agrícola e Hypothecario	—	—	—	—	—
Banco Central C/ Prazo Fixo	6.663\$253	—	—	—	6.663\$253
Banco Central C/ Movimento	100.000\$000	—	—	—	100.000\$000
Pequenos Bancos C/ Prazo Fixo	23.133\$441	6.900\$000	30.033\$441	—	30.033\$441
Banco A. Transatlantico C/ Prazo Fixo	295.000\$000	—	—	—	295.000\$000
	990.000\$000	—	—	—	990.000\$000
	1.691.784\$673	6.900\$000	30.033\$441	2.500\$000	1.696.184\$673

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 24 de março de 1933

FRANCA FILHO, thesoureiro geral.

FRANCISCO ALVES PAIVA, escriptuario.

cretaria do Interior e Segurança Publica, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o sargento Carlos da Silva Azevêdo, do cargo de sub-delegado de policia da circumscrição de Matinhas, do districto de Alagôa Nova.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento André Severino Ortigas para exercer o cargo de sub-delegado da circumscrição de Matinhas, do districto de Alagôa Nova.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Guilherme Pereira do Amaral para exercer o cargo de sub-delegado da circumscrição de Tacima.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar Francisco Pimentel da Cunha do cargo de sub-delegado da circumscrição de Culté.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Guilherme Pereira do Amaral para exercer o cargo de sub-delegado da circumscrição de Culté.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Guilherme Pereira do Amaral do cargo de

sub-delegado da circumscrição de Aracagy.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS  
EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 24:

Petições:  
De Manuel Fernandes, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para uma caixa com folhetos para reclames. — Deferido, á vista das informações. A' 2.ª Secção.

Do representante da firma Vieira Chaves & C.ª, do Rio de Janeiro, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 malas contendo amostras diversas, de tecidos. — Igual despacho.

De F. Peixoto & Irmão, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa com mostruario de sabão. — Igual despacho.

De Alfredo Justa, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo amostras de perfumaria. — Igual despacho.

De Frei Amadeu, requerendo dispensa do mesmo imposto para 3 caixas com imagens de gesso, destinadas á igreja de N. S. do Rosario. — Igual despacho.

De Severino Velho de Mendonça, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa com moveis communs, para uso particular. — Igual despacho.

De Williams & C.ª, requerendo collecta de estivas de 4.ª classe. — Igual despacho.

Da Empresa Alcoolica Brasileira, Limitada, requerendo collecta para o commercio de vendas de seu producto Alcool Motor Carburante Brasileira. — A' 2.ª Secção para attende.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANCA PUBLICA  
EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 24:

Decretos:  
O secretario do Interior e Segurança Publica resolve exonerar, a pedido, João Virgíneo de Moura Sobrinho do cargo de escriptão da sub-delegacia da circumscrição de Matinhas, districto de Alagôa Nova.

O secretario do Interior e Segurança Publica resolve nomear José Justino de Paiva para exercer o cargo de escriptão da sub-delegacia da circumscrição de Gurinhem, districto de Pilar.

FORÇA PUBLICA MILITAR DO ESTADO

Commando da Força Publica Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.ª Linha) — Quartel em João Pessoa, 24 de março de 1933 — Serviço para o dia 25 (sabbado).

Dia á Força, 2.º tenente Caetano Julio.

Promotidão do Quartel, 2.º tenente João Rique.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Cicero Romão.

Promotidão da Cadeia, 3.º sargento Severino Guixaba e cabos Octacilio Bispo e José Theodoro.

Promotidão da avenida João Machado, 3.º sargento José Fernandes e cabos Eduardo Oliveira e José Domingues.

Promotidão da Casa Vermelha, 2.º sargento Ephraim e cabo Dogival de Freitas.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Feliciano Cabral e cabo Nivaldo Sobrinho.

1.º e 2.º giros da Joaquim Torres, cabos Ruyvundo Pennaforte e Antonio Romão.

1.º e 2.º giros do Rogers, cabos Manuel Bem e Manuel Ferreira.

1.º e 2.º giros de Cruz das Armas, cabos Bernardino Francisco e Joaquim Eleuthero.

1.º e 2.º giros de Jaguaribe, cabos Cicero Pereira e José Raphael.

## DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

### MOVIMENTO DE CONTAS

	DIA 24:	
Existentes no dia 23	2.222.304\$918	
Empréstimo do Banco do Brasil		1.600.000\$000
Somma		3.822.304\$918
Saldo demonstrado	1.860.755\$832	
Menos a Conta Especial da Construção e Conservação das Obras do Porto de Cabedello	800.000\$000	1.006.755\$832
Divida liquida		2.815.549\$526

## Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria geral, do Thesouro do Estado da Parahyba no dia 24 do corrente mês

### RECEITA

Saldo do dia 23	110.136\$509
Hilton Vieira Arcoverde — P'conta de uma passagem fornecida do porto de Cabedello a Santos, de 1.ª classe	245\$000
Imprensa Official — Renda do dia 22	617\$800
Idem — Renda do dia 23	791\$600
Recebedoria de Rendas — P'conta da renda do dia 23	1.409\$400
	6.900\$000
Banco do Estado — Retirado n'data	2.500\$000
	121.190\$909

### DESPESA

Estação fiscal de Brejo do Cruz — Suprimento n'data	2.500\$000
João Luis Elbeiro de Moraes — Por direitos despachos alfandegarios de tubos de ferro para a Repartição de Águas e Esgotos	200\$000
Directoria de Ensino Primario — Adeantamento para asselo entregue ao continuo Arthur Nonato de Oliveira	10\$000
Standard Oil Company — Fornecimentos feitos a diversas repartições do Estado	866\$400
Manoel Souza de Farias — Vencimentos da ex-professora d. Jovinianna de Souza Farias	63\$000
Directoria Geral de Saúde Publica — Adeantamento para transportes de medicamento, entregue ao 1.º escriptuario João C. Pinto Sobrinho	60\$000
Banco Central — Depositado n'data	6.900\$000
	10.620\$200
Saldo para o dia 25	110.570\$709
	121.190\$909

Thesouraria Geral do Thesouro de 1933.

Franca Filho,  
thesoureiro geral.

Estado da Parahyba, em 24 de março

Francisco Alves Paiva,  
escriptuario.

Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte — I — Transcrição de officio: — Este commando transcreve na integra o seguinte officio do sr. Interventor Federal: "Governo do Estado — João Pessoa, 7 de março de 1933 — Sr. commandante da Força Publica Militar do Estado — João Pessoa. — Recommendo vossas providencias no sentido de que os officiaes honorarios dessa Corporação não usem o fardamento, que lhes compete, senão quando á serviço do governo. Saudações — Gratuliano Brito, interventor federal". (Bol. 67, de 8 de março de 1933).

II — Elevação de classe — Seja elevada a musico de 2.ª classe o dito de 3.ª Valfredo Soares da Silva, por ter sido aprovado com distincção no concurso realizado neste quartel, ante-hontem a qual se submetteu. (Boletim de hontem datado 23).

III — Comunicação sobre exclusão: — O sr. director do Gabinete da Secretaria do Interior e Segurança Publica, em officio n.º 727, desta data, communicou a este commando que, na petição dirigida ao sr. Interventor Federal, pelo 3.º sargento n.º 468, da 3.ª C.ª, Anthero Pinto de Oliveira pedindo sua exclusão, o mesmo sr. Interventor Federal, proferiu o seguinte despacho: "Exclua-se. Pelo que seja o referido sargento excluido do collecta effectivo da Força e da unidade acima.

(Ass.) José Mauricio da Costa, tenente-coronel-commandante.  
Confere com o original: Guilherme Falcão, maior sub-commandante.

INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA

Inspectoria Geral da Guarda Civica do Estado — Quartel em João Pessoa, 24 de março de 1933 — Serviço para o dia 25 (sabbado).

Dia á Inspectoria, guarda de 1.ª classe n.º 13.

Rondantes, guardas de 1.ª classe ns. 18 e 2 e

Dia á Secção de Vehiculos, guarda de 1.ª classe n.º 10.

Guarda do Quartel, guardas ns. 114 — 136 — 22 — 103 — 106 — 130 — 126 e 105.

Fiscalização do transito de vehiculos, guardas ns. 5 — 53 e 55.

Fornecimento nos cinemas, guardas ns. 35 — 92 — 20 — 46 e 45.

Fornecimento da capital, guardas ns. 123 — 93 — 140 — 89 — 124 — 95 — 28 — 101 — 83 — 134 — 107 — 73 — 67 — 131 — 67 — 76 — 85 — 64 — 142 — 143 — 137 — 82 — 77 — 121 — 79 — 25 — 26 — 99 — 119 — 139 — 49 — 128

157 — 120 — 83 — 110 — 61 — 59 — 100 — 86 — 132 — 112 — 38 — 41 — 34 — 115 — 74 — 84 — 135 e 21.

Signalização do transito de vehiculos, guardas ns. 43 — 24 — 96 — 62 — 69 — 36 — 37 — 70 — 87 — 72 — 117 — 94 — 80 — 108 — 40 — 102 — 66 — 97 — 78 — 54 — 42 — 68 — 133 e 104.

Ordem do dia n.º 69 — Uniforme 4.º (kakli).

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte: — I — Dispensa do serviço: — Ficam dispensados por 2 e 5 dias, respectivamente, os guardas ns. 44, José Potyguar de Souza e 91, José Gonçalves Netto, para medicar-se.

(Ass.) Tenente Arthur Guedes Alcantara, inspector geral.

Confere com o original: Francisco Ferreira d'Oliveira, sub-inspector.

SECRETARIA DA FAZENDA, AGRICULTURA E OBRAS PUBLICAS  
EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 24:

Decretos:  
O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear o sr. Nelson Dantas Maciel para exercer o cargo de director do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", devendo solicitar seu titulo da Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba resolve nomear o sr. Cleto Pompilio de Mello para exercer o cargo de porteiro economo do Instituto Agronomico "Vidal de Negreiros", devendo solicitar seu titulo da Secretaria da Fazenda.

(Conclui na 5.ª pagina)

# SERVIÇO ELEITORAL

## Continúa intenso o movimento de qualificação nesta capital

### JUSTIÇA ELEITORAL

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba

JURISPRUDENCIA  
ACCORDAO N. 30  
Processo n.º 2  
Classe 3.ª

Natureza do processo. — Recurso interposto pelo director-presidente do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado da Parahyba.

Juiz relator. — O dr. José Flosculo da Nobrega.

O Tribunal Regional resolve negar provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida por se achar esta de accordo com a lei e a jurisprudencia.

Pelo director-presidente do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado da Parahyba foi enviada ao juiz eleitoral da primeira zona, para fins de qualificação ex-officio, a lista dos funcionarios e directores d'aquella instituição.

Verificando que a dita lista não continha as exigencias legais referentes á idade e nacionalidade dos alistados, officiou o juiz ao remetente da mesma, fazendo-lhe sentir que taes exigencias eram indispensaveis e marcando-lhe o prazo de oito dias para satisfazer a falta.

Decorridos quinze dias, sem que fosse atendida essa solicitação, o juiz proferiu o despacho de fls. 5 v. dos autos, negando qualificação ex-officio ás pessoas constantes da prefallada relação.

Dessa decisão recorreu o director-presidente do Montepio, e, o juiz, admitindo o recurso, declarou que o fazia por tolerancia, de vez que o recorrente era pessoa illegitima para interpor-o, por não ser eleitor e não ter interesse na causa. E, mantendo a decisão recorrida, fez subirem os autos a este Tribunal.

O que tudo visto, relatado verbalmente e discutido, e.

Considerando que não procede a preliminar de illegitimidade do recorrente, por isso mesmo que, estando o seu nome incluído na lista em apreço, é bem de ver que, pelo menos por este motivo, lhe assiste todo o direito de pleitear seja deferida á qualificação ex-officio que a mesma lista visar;

Considerando que os directores e demais funcionarios do Montepio não têm direito á qualificação ex-officio, porquanto não são serventuarios da administração publica federal, estadual ou municipal; não são nomeados por decreto, portaria ou officio de qualquer autoridade dessa administração, nem têm os seus vencimentos pagos em virtude de dotação orçamentaria do governo (decreto n.º 22.168, de 5 de dezembro de 1932, art. 2.º), como bem observa o procurador eleitoral, no seu juridico parecer de fls. 13 usque 14;

Considerando que a exigencia da maioridade de 21 annos, para o exercicio e gozo dos direitos eleitoraes, é geral e a ella estão sujeitas mesmo as pessoas a quem a lei deu o privilegio da qualificação ex-officio (Codigo Eleitoral, art. 2.º);

Considerando que outra não é a jurisprudencia do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, expressa em accórdão de 17 de janeiro do corrente anno, quando estabelece que as listas de qualificação ex-officio devem conter, em referencia a cada cidadão, "nome, prenome, nacionalidade, filiação, idade, o cargo e profissão que exerça, e residencia", e que, "em caso de duvida sobre algum dos requisitos do alistado, deve ser pessoalmente encarregada de fornecer a lista, exigir do mesmo prova do requisito em duvida, sob pena de o excluir da relação a enviar; prova que remetterá com a lista ao juiz eleitoral" (Boletim Eleitoral, n.º 23, anno II);

Accordam os juizes do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba em negar provimento ao recurso interposto pelo director-presidente do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado, do despacho do juiz eleitoral da primeira zona, que negou qualificação ex-officio aos directores e empregados daquella instituição beneficente, para confirmar, como confirmam, a decisão recorrida, por estar a mesma, de meritis, de accordo com a lei e a jurisprudencia.

Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, em João Pessoa, em 4 de março de 1933.

(as.) Paulo Hycacio da Silva, presidente.

(as.) Agrippino Gouveia de Barros, relator designado para lavrar o accordam.

(as.) J. Flosculo da Nobrega, vencido, de accordo com as razões do voto em separado.

(as.) Antonio G. Guedes, vencido na preliminar. Já uma vez votei não reconhecendo o director do Ensino Primario com direito de recorrer do despacho que indeferiu a lista de qualificação por elle enviada ao juiz eleitoral desta capital. Coherente com esse meu voto anterior, e cada vez mais convencido de que o chefe de uma repartição não pôde ser sujeito activo

### EDITAL DE ALISTAMENTO ELEITORAL

QUALIFICAÇÃO "EX-OFFICIO" (ART. 37 DO CODIGO ELEITORAL E ARTS. 6.º E 10.º DO REGIMENTO GERAL DOS CARTORIOS)

PARAHYBA DO NORTE 1.ª Zona Eleitoral

(Municipios da Capital, Santa Rita e Pedras de Fogo e Sub-Prefeitura de Cabedello) Juiz — Dr. Sizenando de Oliveira. Escrivão — Dr. Pedro Ulysses de Carvalho. QUALIFICAÇÃO EM 24 DE MARÇO DE 1933

Processo n. 138 — Directoria Regional dos Correios e Telegraphos (Ministerio da Viação)

Manuel Freire de Oliveira José Villarrou Pedrosa Antonio Candido de Oliveira

Processo n. 139 — Inspectoria da Guarda Civica

(Secretaria do Interior e Segurança Publica) Geraldo Sampaio de Araújo Everglado Dantas

Processo n. 140 — Tribunal Regional de Justiça Eleitoral no Estado da Parahyba Serapião dos Santos João Pessoa, 24 de março de 1933. O escrivão, Pedro Ulysses de Carvalho.

de direitos eleitoraes, nesque também, preliminarmente, ao director-presidente do Montepio dos Funcionarios Publicos do Estado, atribuição para recorrer do despacho que indeferiu a lista por elle remetida.

Compreendendo que os chefes de repartição tenham obrigações eleitoraes: a de enviar listas dos funcionarios sob sua jurisdicção e a de fazê-lo dentro do prazo marcado, respondendo pela veracidade das declarações e autenticidade da lista. Mas, admitir que um director de serviço publico seja, como tal, interessado no processo de alistamento e possa recorrer, nessa qualidade, do despacho que indeferiu a qualificação ex-officio, será, ao meu ver, além de transformar as repartições em foco de interesse eleitoraes dos respectivos chefes, reconhecer nestes um direito que o Código Eleitoral não lhes conferiu em dispositivo algum. Onde poderá estar; donde advirá o interesse do director de uma repartição em recorrer da exclusão dos seus subordinados? Convenho em que esse director o faça, quanto á exclusão de seu nome, tão somente; mas, em caracter individual, como cidadão, exclusivamente, e não como chefe de repartição. Os demais excluídos que o façam, também, se quiserem, como lhes permite a legislação em vigor.

Taes considerações levaram-me a não reconhecer qualidade legal no director do Montepio para interpor o recurso constante destes autos.

Vencido na preliminar, neguei provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido. Das razões adoptadas no Accordão, accetei apenas o argumento de que os directores e empregados do Montepio não são qualificaveis ex-officio. O Montepio é uma instituição de previdencia social e por isso mesmo de utilidade publica. Mas, não se segue dahi que o seu pessoal deva ser qualificado compulsoriamente. Os seus directores, em regra, são pagos pelos contribuintes da instituição, salvo o caso de falta de comparecimento para a eleição, verificada em segunda convocação. Ahi, a fim de evitar que a associação fique sem administração, intervem o Governo do Estado, por força dos Estatutos, e lhe nomeia os directores que os contribuintes não vieram eleger. Os empregados da secretaria do Montepio são nomeados pela directoria. Os vencimentos desses servidores são pagos pelos cofres da instituição, cujas fontes de receita são as contribuições dos associados e outros tributos fixados em lei.

Como, pois, considero funcionarios publicos os directores e empregados do Montepio, e os directores e empregados daquella instituição beneficente, a vista da doutrina expressa no paragrafo unico do art. 2.º do decreto 22.168, de 5 de dezembro do anno passado?

Esse o unico fundamento que adoptei para negar provimento ao recurso. Quanto á questão da declaração da idade na lista, eu a entendi prejudicada, ante os termos do meu voto.

Se não admitti a qualificação ex-officio, já se vê que, por imperativo logico, prescindia de decidir sobre a exigencia da idade, na lista, — exigencia que, aliás, repeto, em these, capital de assumptos de cidadania, como o novo regime eleitoral.

RAZÕES DE VOTO VENCIDO De meritis, a questão se desdobra em duas, a saber; 1.º, se os funcionarios do Montepio são qualificaveis ex-officio; 2.º, se a declaração de idade é requisito essencial da qualificação ex-officio.

Quanto á primeira questão, entendo que della não podia conhecer o Tribunal, uma vez que não fizera objecto do recurso, não fora arguida quer pelo recorrente, quer pelo recorrido.

A materia da qualificação ex-officio é da atribuição dos juizes eleitoraes, conforme tem affirmado em seis accórdãos da estruturação do Tribunal Superior; aos Tribunaes Regionaes fálhe competencia para analisar, rever ou corrigir os processos de qualificação.

COM 1449000 v. s. tem um córt de brim branco de puro LINHO IRLANDEZ, rival do S 120. Nas "CASAS PERNAMBUCANAS" (Antiga Loja Paulista), B. Maciel Pinheiro, 151 e av. B. Rohan, 44.

licação, de que apenas poderá conhecer em grau de recurso. (Boletim Eleitoral, ns. 22 e 36).

Na hypothese, não houve recurso da decisão que julgou qualificaveis ex-officio os funcionarios do Montepio, decisão, aliás, implicita no acto do juiz, que officiou ao presidente daquella associação, requisitando informações quanto á idade de cada um dos incluídos na lista. O recurso versou unicamente sobre a decisão que negou a qualificação ex-officio, em vista de não constarem da lista a idade e a nacionalidade dos funcionarios nela incluídos.

Logo, para conhecer da primeira questão, o Tribunal teria de agir ex-officio, o que importaria em desatender as instruções do Tribunal Superior.

II — Quanto á segunda questão, entendi que a especificação da idade não é requisito essencial para a qualificação ex-officio; e para assim decidir, tenho razões que se inferem não só da letra, mas, ainda do espirito mesmo da lei eleitoral.

O Código Eleitoral, no art. 37, paragrafo 2.º, estatue que as listas de qualificação ex-officio — "devem conter, em relação a cada cidadão, o nome e prenome, o cargo e profissão que exerça, e o que constar quanto á idade, nacionalidade e residencia".

Da simples leitura desse dispositivo, resultam de qualquer duvida, que o que constitue requisito na lista de qualificação não é declaração da idade do qualificando, mas, sim, a declaração do que constar quanto a essa idade. A lei não diz que a lista deve conter "a idade" mas, apenas, "o que constar quanto á idade".

Se o intuito do legislador fôse fazer da qualificação ex-officio, a linguagem do Código Eleitoral, no art. 37, paragrafo 2.º, seria a mesma do art. 38, n.º 2. Aquí, tratando da qualificação requerida, dispõe o Código que o requerimento "deve declarar a idade" do qualificando, ali, ao tratar da qualificação ex-officio, estatue que a lista deve declarar, "o que conste quanto á idade" do qualificando.

Essa diversidade na letra da lei, subentende, evidentemente, uma diversidade de fim, de intenção, que não poderá deixar de ser levada em conta pelo juiz, sob pena de falsear a applicação do preceito legal.

A qualificação ex-officio é processo de sua mesma natureza rapido, sem forma nem figura de juiz, não comportando exame de provas e discussão. E assim é, porque é privativa dos funcionarios publicos, dos commerciantes matriculados e das pessoas que exerem com titulo scientifico profissão liberal, cidadãos, estes, em favor dos quaes nutre a presumpção commum da maioridade. Admittindo essa presumpção, a lei dispensa a produção de outras provas, tornando bastante, para a qualificação ex-officio, "o facto de figurar o cidadão em lista autentica, remetida ao juiz, com os requisitos exigidos pelo art. 37, paragrafo 2.º do Código Eleitoral". E' o que expressamente dispõe o art. 35 do Regimento Geral dos Juizes e Cartorios.

A função do juiz limita-se, assim a verificar se a lista contém os requisitos

Cine-Theatro SANTA ROSA

HOJE! HOJE!

LEILA HYAMS, ERNEST TORRENCE e JIMMY DURANTE, companheiros de WILLIAM HAINES em

## O Homem da Nota

Que não é politico, não é coronel, não é imperador, festeiro e apenas William Haines em suas inimitaveis "defezas pela nota", pelo conforto e pelo amor de Leila Hyams

UM FILM TODO FALADO E MUSICADO

Preços — Poltronas, 2\$200 — Camarotes, 11\$000

Amorã e Segunla

## FOX FOLLIES

Com Sue Carol, Frank Richardson, Little Esther, David Rollins e outros.

Um film cantado, falado, bailado, dansado e musicado.

seguros Datas e de Educação de Creanças na "SÃO PAULO"

qualificação ex-officio, pelo motivo de ser esse requisito fundamental para o alistamento, deveriamos, por igual motivo, exigir na lista a prova dos requisitos de não ser analfabeto, de não ser mendigo, etc., pois todos são, igualmente, requisitos fundamentais para o exercicio do voto. Mas se não exigimos a prova destes, como justificariamos, em boa logica, a exigencia quanto áquelle?

A decisão do Tribunal Superior, citada no parecer do meritissimo dr. procurador eleitoral, em nada infirma as conclusões que tenho assentado.

Note-se de passagem que a decisão se reporta ao decreto n.º 22.168, de 5 - XII - 1932, que não tem applicação ao caso em hypothese; este se rege pelo Código Eleitoral, na conformidade do qual foi enviada a lista dos funcionarios do Montepio, não podendo a mesma ser examinada á luz de um decreto posterior.

A decisão firma a regra de que não devem ser accetadas as listas de qualificação ex-officio a que faltarem qualquer dos requisitos do art. 37, paragrafo 2.º do Código Eleitoral. E, a contrario sensu, dispõe que não devem ser recusadas as listas que contiverem todos os requisitos do citado art. 37, paragrafo 2.º.

Esses requisitos são o nome e prenome, o cargo ou profissão do qualificando e o que constar quanto á sua idade, nacionalidade e residencia.

Note-se, como atrás se disse, que o requisito não é a declaração da idade, mas, sim, a declaração "do que constar quanto á idade, nacionalidade e residencia".

Ora, a lista enviada pelo director do Montepio, além do nome e prenome dos funcionarios nela incluídos, contém os demais requisitos legais, inclusive a declaração expressa do que constava nos livros da repartição, quanto á idade e nacionalidade dos mesmos funcionarios. Logo, em conformidade com os dispositivos da lei, tal lista não devia ser recusada pelo juiz.

Em synthese — de qualquer dos angulos de onde se possa encarar a questão, a conclusão a que se chega é, invariably, a mesma que ora se firma nestas razões. E tal conclusão resulta, não de preferencias ou preconceitos pessoais, mas do exame comparativo e systematico da legislação eleitoral, não só em seus textos expressos, mas ainda no espirito que os anima.

Pôde ser que muito me enganem e que a razão esteja com os que pensam de modo contrario. Demonstrem-me o erro dos argumentos a que me firmo, que não terei a menor duvida em reconhecê-lo.

João Pessoa, 4-III-1933. (as.) J. Flosculo da Nobrega. Conferem com os originaes que se acham archivados na secretaria deste Tribunal, João Pessoa, 22 de março de 1933. Carlos Bello Filho, director da Secretaria.

PARECE

Um copo com agua fria e um pouco de "Sal de Fructa" ENO mata a sede, refresca o organismo e dá uma sensação de bem-estar e vitalidade.

Recusem decididamente as imitações

ENO MATA A SEDE

# CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins começam a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal.—O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz muqueico, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.—Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurése, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.—A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras grávidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos,—Indicada com segurança contra a Grippe, Febres rebeldes, Erysipela, etc.—Todas as Febres serão vencidas. (Vide prospecto que acompanha cada vidro)—Á venda nas principaes Pharmacias e Drogarias.

**PRECISA-SE** de uma moça ou senhora que dê boas referencias para gerente de uma mercearia. Tratar na rua Joaquim Nabuco, 7.

**DISCOS** — A unica casa que recebe semanalmente as ultimas gravações é "Casa Americana". Av. B. Rohan, 85 e 91.

**PREÇO DE OCCASIAO** — Vendem-se 1 aparelho de Radio "Philippis", com eliminador e carregador de bateria "Teng", 1 armação composta de 2 vitrines e 1 balcão, 1 machina de escrever "Columbia", 1 projector de cinema Pathé Frères, com diversos films, 1 relógio de parede moderno, 1 victrola portátil "Panatropé" (Brunswick) e diversos livros completamente novos de autores renomados. Ver e tratar á Praça Venancio Neiva n.º 54.

**POUPE TEMPO** e dinheiro. Tudo quanto V. S. quizer comprar vá directamente á "Casa Americana" que vende tudo até 4\$400.

**PROFESSOR DIPLOMADO** pelas U. de Charleroy e de M. Geraes, lecciona arithmetica, algebra, geometria trigonometria, geometria descriptiva, algebra superior e francés. R. Irenéo Joffily, n. 170.

**BARALHOS** — De todos os typos e por preços baratissimos, vendem TOSCANO & C., á Avenida B. Rohan, n.º 206.

## INGLEZ

**ANISIO BORGES FILHO** ensina pratico, theorico e commercial — Rua Dr. Epitacio Pessoa, 28.

**EMPREGADA** — Precisa-se de uma moça de bons costumes para cozinhar e passar ferro em roupa em casa de pequena familia. Tratar á avenida Almeida Barretto, 641.

**SOUZA CAMPOS**, grande importador e exportador de ferragens, cutelaria e material de construção. M. Pinheiro, 107 e 113.

**EMPREGADO** — Rapaz recém-diplomado em commercio procura collocação nesta praça. Offerece fiança e referencias idoneas. Informaçoes á rua Irenéo Joffily, 158.

**MUDEZAS** — O melhor sortimento da praça, é o da secção de Grosso da "Casa Americana". Base de lucros 5%.

**AOS PROPRIETARIOS DE ESTABULOS**: — Etiquetas para litros e meio litros de accordo com as exigencias da Prefeitura, na Popular Editora Imprime-se ao preço de \$3000 o milheiro.

**CARTEIRAS ELEITORAES**: — Encontra-se á venda na Popular Editora cartellas para acondicionar os titulos eleitoraes, ao preço de rs. \$500 cada.

**PRECISA-SE** de uma casa boa, para alugar, exigindo-se seja localizada o mais proximo possivel do centro da cidade. Escrever para R. A. na gerencia desta folha.

**ECONOMISAE** vosso dinheiro! Visitando a Nacional de Cornelio Gouveia — Selecto sortimento de miudezas, perfumarias, artigos para presentes, etc. Av. B. Rohan, 269

**CASA** — Compra-se uma no bairro de Tambiá, até 8-000\$000. A tratar na portaria desta folha.

**Machinas Allemãs PFAFF e GRETZNER** — (Condessa) — São as melhores, cose para frente e para traz. Cose 25 peças de brim de uma só vez. Rua. da Republica, 782 — João Pessoa.

"**COMPRA-SE** um terreno ou sitio com matta e

agua permanente de 40 até 60 cincoentas quadradas, no municipio de Mananguape ou Santa Rita. Offerta a Paulo Affonso — "Correio de Mamanguape".

**DR. ALUIZIO RAPOSO**  
PARTOS — Doenças da Mulher  
Ex-interno dos hospitais Pro-matre (Serviço do prof. Fernando Magalhães), Santa Casa e Assistencia Municipal do Rio de Janeiro.  
Consultas: de 14 ás 16 horas.  
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 460.  
**João Pessoa Parahyba**  
Um conselho de amigo — Experimentem o café "PURO" MOINHO-PARAHYBA

## PEREIRA CARNEIRO & C. LIMITADA

(Comp. Comercio e Navegação)  
SEDE — RIO DE JANEIRO

### VAPORES ESPERADOS

**Oscardo Aranha** — Esperado de Porto Alegre e escala no dia 24 do corrente, sahirá após a demora necessaria para os portos de Natal e Maciú, para onde recebe carga.

**GURUPY** — Esperado dos portos do sul no dia 1.º de abril proximo, sahirá no mesmo dia á tarde para os portos de Natal, Ceará Maranhão e Pará; recebendo carga para os portos de Santarem, Obidos Parintins, Itacoatiara e Manaus com baldeação no porto de Pará.

**AVISO** — Previne-se aos sr. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas á a vespera da sabida dos vapores, contra entrega dos conhecimentos de embarque e despachos federaes e estaduais.

Para cargas e encomendas, fretes, valores. Trata-se com os agentes

**Companhia Comercio e Industria Kröneke**  
PRAÇA MACIEL PINHEIRO Nos.º 28 e 34

## Navegação

(FROTA PENHORADA LLOYDE NACIONAL — Depositario Judicial CAPITAO NAPOLEAO DE ALENCASTRO QUIMARAES)

Rio de Janeiro  
LINHA PORTO-ALEGRE-CABEDELLO  
PAQUETE "ARARANGUÁ"

Esperado dos portos do sul no proximo dia 29 de março e sahirá no mesmo dia, ás 12 horas, para Recife, Macelé, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

LINHA S. FRANCISCO-TUTOYA  
CARGUEIRO "ITAIPI"

Esperado do sul no proximo dia 29, sahirá no mesmo dia para Natal, Fortaleza e Tutoya.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto-Alegre.  
Sahidas de Cabedello, todas as quarta-feiras, ao meio dia.

A Companhia recebe carga para Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, para os vapores da "Amazon-River".

Para demais informações com o agente: **BASILEU GOMES**. Praça Antenor Navarro, n. 14.

ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro — Armazem.

Phones: Escripatorio 38, Armazem 53.

JOAO PESSOA

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

# LOID BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: **NAVELOIDE** Sede: **RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

### Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete **COMANDANTE RIPER**

Esperado do sul no dia 23 de março, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoia, Maranhão e Belém.

O paquete **DUQUE DE CAXIAS**

Esperado do norte no dia 24 de março, sahirá no mesmo dia para Recife, Macelé, Baía, Rio e Santos.

O paquete **RODRIGUES ALVES**

Esperado do sul no dia 30 de março, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém

O paquete **JOÃO ALFREDO**

Esperado do norte no dia 31 de março, sahirá no mesmo dia para Recife, Macelé, Baía, Rio e Santos.

### Linha Manáos-Buenos Ayres

PAQUEE CAMPOS SALES

Esperado do norte no dia 28 de março, sahirá no mesmo dia para Recife, Macelé, Bahia, Vitoria e Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

### Linha New York-Santos

(Viagem extra)  
Cargueiro **LAGES**

Esperado do norte no dia 24 do corrente, e sahirá no mesmo dia para Recife, Macelé, Baía, Rio e Santos.

### Linha Rio-Manaos

Cargueiro **JOASEIRO**

Esperado do norte no proximo dia 22 e sahirá no mesmo dia, para Recife, Macelé, Bahia, Victoria e Rio.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Mandó com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Baía, em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Baiana.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

**BASILEU GOMES**

E. Officio: PRAÇA ANTEHOR NAVARRO N.º 14.

Armasens: Praça 15 de Novembro

FONES: ESCRITORIO 38, ARMASERS, 53. **JOÃO PESSOA**

## PARAHYBA HOTEL

EDIFICIO NOVO

CASA DE 1.º ORDEM

MANTENDO ESCRUPULOSO SERVIÇO CULINARIO REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL.

PONTO CENTRAL DA CIDADE E DE BONDE PARA TODAS AS LINHAS

Praça Vidal de Negreiros — João Pessoa

**V. Exc.** quer criar gordinho e robusto seu filhinho? Use unicamente

## FARINHA DAS CREANÇAS

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO:

**J. de Vasconcellos**

RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 500

JOÃO PESSOA

## A SYMPATHIA

GRANDE ARMAZEM DE MUDEZAS. — TECIDOS, MODAS E PERIFERIAS

Secção de grosso, com vantajosos descontos para revendedores

AV. B. ROHAN, NS. 164 E 170  
João Pessoa — Parahyba do Norte

# Mehoremos Nossos Rebanhos

**DR. OLAVO FREIRE**

(Especial de Paris para a "A União")

Da U. B. I. — Segundo notícias publicadas em primordiais do corrente mês, o sr. ministro da Fazenda fez referência à necessidade de se intensificar e aperfeiçoar a criação de gado no Brasil, com intuito de se conseguir uma maior exportação.

Realmente é lastimável que os nossos rebanhos ainda não tenham alcançado, em quantidade e qualidade, a posição que poderíamos ocupar dada a nossa situação geográfica e a extensão considerável dos campos de criação. Os esforços despendidos nesse sentido têm sido relativamente pequenos e, quasi que exclusivamente, de iniciativa particular. Da actividade official é indispensável uma acção mais directa e, principalmente, coordenada.

Lembramo-nos, por exemplo, do que já foi feito pelo governo catarinense quando adoptou o gado JERSEY, como aquele que melhor correspondia à natureza accidentada da Ilha de Santa Catharina. Essa raça essencialmente leiteira, foi se multiplicando com auxilio de reprodutores puro sangue especialmente importados.

Do cabo de meia dúzia de annos tivemos ensejo de verificar, pelos livros de registro de coberturas, o extraordinário desenvolvimento alcançado.

Cumpre todavia notar que, o maior exito, foi obtido em consequencia da maneira pratica seguida a qual o administrador intelligente facilitou a estadia de reprodutores nas propriedades dos lavradores mais zelosos para, desse modo, permittir que a visinhanca toda pudesse tirar partido do auxilio.

O grande receio que alimentamos quando se trata da cooperação official é justamente a da inevitável burocracia que geralmente difficulta e tudo onera. Por outro lado, si não podemos deixar de manifestar o nosso receio quanto à falta de eficiencia que, de regra geral, se observa nos serviços subordinados aos departamentos estaduais agro-pecuarios que, no Brasil, deviam ter um caracter muito mais commercial, — reconhecemos entretanto a impossibilidade de contarmos exclusivamente com a

iniciativa particular que se ressentia da falta de espirito associativo, condico sine qua non, para successo nos tempos que correm.

O que o governo de Santa Catharina fez em beneficio do aperfeicoamento do gado leiteiro da Ilha, estende-se igualmente ao interior do Estado, com a introdução de reprodutores flamengos e holandezes que alli tão bem se acclimatam. Resta saber si, o que foi iniciado com tanto successo ha quinze annos, ainda se mantem como programma. Conhecemos guão prejudicial tem sido à nossa economia a falta de continuidade em certos detalhes, quer pelo prurido das constantes reformas, quer pela preocupação de se fazer algo diferente daquilo que fizeram os que nos precederam.

Uma campanha em prol da melhoria dos nossos rebanhos só apresentaria resultados praticos certamente ao cabo de alguns annos e, seria portanto indispensavel a elaboracoão de um programma para ser executado progressivamente e, sem a intempetividade com que varios assumptos são tratados para que tudo se passe dentro do periodo de um quadriennio com as comemoracoões de praxe.

No que diz respeito à criação de gado precisamos convir que se trata de um problema de resultados apreciaveis como factor economico — não podemos encarar-o sinão com vistas largas e sem preocupação mediocres. Certamente a conquista de mercados encontrarã a resistencia organizada de paises como a Argentina e a Australia, — teremos ainda assim a vantagem de obtermos melhoria nas industrias locais de laticinios além de podermos encontrar um alimento mais condigno da arte culinaria do que aquelle que geralmente figura em nossos mercados. Que as palavras do sr. ministro da Fazenda, na reunião da commissão de reforma de tarifas, encontrem o necessario eco no Ministerio competente que se limitou nestes ultimos dois annos a questões de administração, em geral, mas que agora está merecendo maior attenção do Governo Provisorio. Voltaremos ao assumpto depois de haveremnos visitado, na primavera, a exposicoão do gado gordo, que tem logar, annualmente, em Paris.

## LIBERDADE DE CULTOS

Muito se tem falado por ahi afóra sobre o apaziguamento do espirito da humanidade, sem, entretanto, se procurar o caminho mais certo para chegar-se ao ponto culminante.

No Brasil, muito se ha feito para a realizacoão desse desideratum, e continuam os espiritos sempre, em eterno conflito, pela falta, mais das vezes, de boas orientacoões em todos os aspectos da actividade humana.

Entretanto, agora, segundo um telegramma que temos na "A União" do dia 18 do corrente, parece que o povo brasileiro irá entrar numa verdadeira fase de paz espiritual, para orgulho dos dirigentes da nação e felicidade de todos os habitantes do pais.

O illustre e patriótico ministro Oswaldo Aranha vem de aduzir à nova Constituinte um dos pontos mais ancieados pela maioria da população brasileira: — a separação da Igreja do Estado.

Grande, talvez, como José Americo, o insigne ministro Oswaldo Aranha comprehendeu muito a tempo, que para felicidade da familia brasileira, tornar-se-ia necessario, em primeiro plano, delcar firmado, na nossa Carta Magna, essa realidade auspiciosa: — o respeito à liberdade religiosa.

Não resta a menor duvida que a Revolucao tem-nos dado alguma coisa de apreciavel valor: — o ministro José Americo, encarnando aquelle Moyses biblico, encontrado no livro de numeros da Escripura Sagrada, realiza, no Nordeste brasileiro, a imitacoão do que fez o grande patriarcha, ha milenios passados, o meio de assegurar a estabilidade do sertanejo nos tempos comburentes, e o ministro Oswaldo Aranha, auscultando, de perto, o aneio do povo de seu pais, apresenta à Sub-Comissão Constitucional importantes capitulos nos seus mais importantes capitulos da Carta Magna Brasileira, entre os quaes, sobressae, por sua integridade moral, esse da separação da Igreja do Estado.

Parabens ao integro ministro da Dictadura.

A attitude sincera e desassombrada do ministro da Revolucao talvez não seja bem acolhida pelos esparsos cothepis de partidos, no pais, não resta a menor duvida; mas, pode ficar tranquillo s. exc., que a maioria do povo brasileiro guardará, indelévelmente, em seu coração, o nome do ministro Oswaldo Aranha, por mais

## REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

O sr. Antonio Baptista de Carvalho, funcionario da Guarda Civica do Estado.

FAZEM ANNOS HOJE:

O sargento-ajudante Francisco Carneiro dos Santos, regente da banda de musica do 22.º Batalhão de Caçadores.

A sra. d. Maria A. de Carvalho, esposa do sr. Alípio de Carvalho, commerciante em Calcára.

O menino Waldemiro Lino, filho do sr. Joaquim Albuquerque, residente em Tacima.

A senhorita Maria Alves dos Santos, filha do sr. Manuel Pedro da Silva, commerciante em Esperança.

O sr. Manuel Araujo, commerciante em Piripirubá.

O joven Thomé, filho do sr. Deocleciano Pires, proprietario em Souza.

A senhorita Lucia Vidal de Vasconcellos, filha do sr. Armando de Vasconcellos, funcionario da Inspectoria de Obras contra as Secas.

A senhorita Maria Deolinda Cavalcanti Campello, professora do grupo escolar "Epitacio Pessoa", e filha do sr. João Carneiro Campello, residente nesta cidade.

O joven Hardman Araújo, aluno do Lyceu Parahybano.

VIAJANTES:

Para S. João do Cariry, onde reside, viaja hoje o sr. Manuel Correia de Souza, inferior reformado da Marinha.

Seguem hoje para o Recife, onde

## QUANDO COMPRAR TECIDOS PROCURE OS DE MARCA



## Não desbotam nunca NAS "CASAS PERNAMBUCANAS"

tomarão passagem no "Neptunia" com destino ao Rio de Janeiro, os srs. Moyses Grodovits, Marcos Moreiros e João Caldas, ex-commerciantes de nossa praça, que hontem estiveram em visita de despedida à redacção desta folha.

Para Campina Grande regressou hontem o sr. Alfredo Barros, commerciante naquella praça, que se encontrava nesta capital tratando de negocios particulares.

Prefeito Antonio de Almeida — Vindo de Campina Grande, encontra-se nesta capital o nosso amigo dr. Antonio Pereira de Almeida, digno prefeito daquella cidade.

S. s., que velu tratar de negocios attinentes à vida administrativa do importante municipio, demorar-se-á poucos dias entre nós.

Dr. José Tavares — Acha-se nesta capital o nosso distinguido amigo dr. José Tavares, advogado em Campina Grande e correspondente desta folha alli.

Dr. Salviano Leite — Viajará hoje com destino a Piancó o digno conterraneo dr. Salviano Leite, que desde alguns dias se encontrava nesta capital.

VISITANTES:

Sr. Jeremias Venancio — Presentemente nesta capital, visitou hontem, à noite, a redacção desta folha, o sr. Jeremias Venancio dos Santos, fazendeiro em Picuhy.

## NOTAS POLICIAES

Criminoso de morte neste Estado capturado no Maranhão

A requisicoão do dr. director da Seguranca Publica deste Estado, o dr. chefe de Policia do Maranhão fez a apresentar devidamente escollato o individuo Antonio Mariano, pronuncia-do por crime de homicidio na comarca de Cajazeiras.

Empenharam-se em luta

Foram presos hontem à praça Alvaro Machado os individuos Antonio Pereira de Lima e Severino Quirino, que travavam luta corporal naquella arteria.

## PARTE OFFICIAL

(Conclusão da 2.ª pagina)

Petições: De Ovidio Mendonça requerendo dispensa de multa sobre o imposto de industria e profissão. — Indeferido.

De Luis Godde requerendo dispensa de multa pela falta de devolucao de guia de desembaraço, allegando o extravio da mesma. — Indeferido.

Folhas de pagamento:

Dos operarios que trabalharam nos depósitos e officinas da repartição de Obras Publicas. — Pague-se a quantia de 787\$200.

Dos operarios que trabalharam em diversas repartições publicas. — Pague-se 79\$900.

Dos operarios que trabalharam nos carros officias ns. 10 e 18 e transportes de materias para diversas repartições publicas. — Pague-se... 197\$700.

Dos operarios que trabalharam em confecção e concertos de galeotas e carros de mãos. — Pague-se 75\$000.

Dos operarios que trabalharam na estrada de rodagem de João Pessoa a Santa Rita. — Pague-se 530\$800.

Dos operarios que trabalharam na sondagem para construcção da ponte da Ilha do Bispo. — Pague-se... 102\$500.

Dos operarios que trabalharam na conservacoão da estrada de rodagem de Cabedello. — Pague-se 341\$500.

Dos operarios que trabalharam na reconstrucção da estrada da Penha. — Pague-se 110\$500.

Dos operarios que trabalharam na estrada de rodagem da Penha. — Pague-se 588\$600.

Dos operarios que trabalharam no Instituto Serico do Estado. — Pague-se 1:160\$000.

Dos operarios que trabalharam no concerto e envernizamento de moveis da escola S. Miguel. — Pague-se 20\$000.

Dos operarios que trabalharam em reparação de goteiras e envernizamento de moveis do Palacio da Remedioção. — Pague-se 18\$000.

Dos operarios que trabalharam na construcção de uma barraca no Campo de Aviação para vigilancia. — Pague-se 390\$100.

Dos operarios que trabalharam em transportes de materias para o interior do Estado. — Pague-se... 28\$100.

Empreitas e contas: De Leonel de Valle Mello, pela empreitada de pintura e calcão da Imprensa de Officio. — Pague-se 900\$000.

De Samuel de Brito, pela empreitada e calcão da casa de sargaria do Instituto Serico do Estado. — Pague-se 663\$000.

De José Rodrigues Pereira, conta de fornecimento de moveis para a Maternidade. — Pague-se a quantia de 1:320\$000.

De Western Telegraph and Company Limited, por telegrammas expedidos por conta do Estado. — Pague-se 8\$400.

De Olipio Pontes, empreitada para construcção do edificio da Directoria de Saúde Publica. — Pague-se... 676\$200.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 24:

Petição de Pereira de Araujo requerendo percentagem da multa imposta pela Estação Fiscal de Cabaceiras, contra o sr. Antonio Chagas. — Indeferido.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 23 .....	8:039\$712	
Receita do dia 24 .....	582\$600	8:622\$312
Despesa do dia 24 .....		105\$000
Saldo para o dia 25 .....		8:517\$312
No Banco do Brasil .....	86\$000	
Na Caixa Rural .....	2:507\$700	
Em cofre .....	5:923\$612	8:517\$312

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 24/3/33.  
Gentil Fernandes, Thesoureiro Interino.

Expediente do dia 24

Petições de: Theophilo Pinto. — Em face da informacoão da Directoria de Expediente, deferido.

Antonio Gama. — De accordo com os pareceres das Directorias de Obras e Expediente, deferido.

Carmello Ruffo. — Igual despacho.

José Mesquita. — Como requer.

Antonio Gama. — Idem.

Manuel Soares Londres. — Idem.

Adolpho Pessoa. — Idem.

José Meira de Menezes. — Idem.

Iracema Rodrigues Chaves. — Idem.

Avellana Salustina do Nascimento. — Idem.

Joaquim Borges. — Idem.

Giovanni Gioia. — Idem.

Floro Lins de Albuquerque. — Idem.

João Ferrer. — Idem.

Anglo Mexican. — Idem.

Manuel Leite. — Idem.

Antonio Paulino Marinho. — Idem.

Alcides dos Santos Freitas. — Idem.

Viviva Vicente Ielpo. — Idem.

Francisco Archanjo Mororó. — Idem.

Zacharias de Oliveira e Silva. — Idem.

Maria Dionisia da Silva. — Idem.

Fortunato Gomes Cabral. — Idem.

Antonia da Silva Salles. — Idem.

Maria Elisa Vero. — Idem.

Manuel dos Anjos Pereira. — Idem.

Pedro Jorge de Carvalho. — Idem.

José Augusto Romero. — Idem.

José Januario do Nascimento. — Idem.

Francisca Maria da Conceição. — Idem.

Joaquim Pereira do Nascimento. — Sim, a titulo precario.

João de Albuquerque Mello. — Quite-se primeiro com os cofres municipaes.

Vicente Costa Filho. — Igual despacho.

Dr. José Gomes Coelho. — Como pede. Expeça-se a carta de habitacoão.

Josepha Maria Vieira. — Em face das informacoões das Directorias de Obras, Expediente e Abastecimento, deferido.

Rita Theotonia de Andrade. — Sim, pagando logo os impostos devidos.

Segismundo Guedes Pereira. — Igual despacho.

Jorge Alves Theophilo. — Igual despacho.

Maria Alexandrina Souto Maior. — Igual despacho.

Maria Francisca da Silva. — Sim, em face das informacoões das Directorias de Obras e Expediente.

M. Cunha & Cia. — Igual despacho.

Antonio Luis dos Santos. — Pagando o que for de direito, deferido.

de Justiça, os autos de habeas-corpus do paciente Walfredo Pedro da Silva.

Devolucao de inquerito: — Foi devolvido ao escrivão Frederico de Carvalho Costa, o inquerito do paciente Walfredo Pedro da Silva, anteriormente avocado, para solucao de um pedido de habeas-corpus feito pelo mesmo.

Autos conclusos: — Ao dr. juiz de direito da 1.ª vara foram conclusos os autos de habeas-corpus do paciente Aureliano Granja do Régio.

Cartorio de distribuicao — Distribuidor Justo Gouveia — Movimento de hontem: — Foram distribuidos

Ao juizo da 1.ª vara e ao cartorio F. Costa, um inquerito procedido pela delegacia de Cabedello.

Ao mesmo juizo: um habeas-corpus requerido em favor de José Seraphim Campos.

Ao juizo da 2.ª vara e ao cartorio P. Ulysses, um inquerito procedido pela delegacia desta capital.

Seguros de vida na "SÃO PAULO"

CAPAS DE GABARDINE — A "Casa Penna", recebeu para todos os pregos.

Autos remetidos ao Tribunal de Justiça: — Subiram em grão de recurso, ao Egrejo Superior Tribunal

# O "HOSPITAL DE PROMPTO SOCCORRO"

## Secretaria da Fazenda

### COMISSÃO DE COMPRAS

Pedidos despachados por esta Comissão, no dia 23, para as repartições abaixo discriminadas:

**Secretaria da Fazenda, Agricultura e Obras Publicas** — Para a repartição de Aguas e Esgotos a Diogenes Chianca 1 pneu "Good Year" 36 X 8 1.700\$000. Para as Obras Publicas, a Standard Oil Company, 2 tambores com 400 litros de gasolina — 460\$000; a Carlos Guimarães, 6 duzias de ripas de 3m00 — 7\$200; 4 peças de madeira (sicupira, jityah ou pau d'arco) de 6m00 X 5" X 3" — 848\$000; 4 idem, idem de 2m00 X 5" X 4" — 16\$000; 6 taboas de sicupira de 2,80 X 0,20 X 1,2" — 96\$000; 6 idem, idem de 2,60 X 0,20 X 1,1" — 84\$000; 2 idem, idem de 1m60 X 0,20 X 1,1" — 16\$000; 10 saccos de cimento "White Brother" de 50 kilos — 165\$000; a João Pereira Lima, 70 cabos de 3m50 — 56\$000; 1 peça de madeira gororoba ou jityah de 6m50 X 6" — 39\$000; 4 peças de madeira, idem, idem de 1m50 X 5" X 4" — 12\$000; 6 taboas de sicupira de 2,80 X 0,20 X 1,2" — 96\$000; 12 taboas de acapú de 1m00 X 8" — 30\$000; a Souza Osimos, 3 kilos de zarcão inglês — 15\$000; 2 kilos de pregos de 1 1/2 X 13 — 48\$000; 10 kilos de pregos de 2" X 100 — 22\$000; 2 kilos de pregos de 3/4 X 17 — 7\$000; 1 lata de óleo de linhaca — 65\$000; 2 metros de canno de chumbo de 1/2" com 2kilo — 9\$000; a Francisco Cincro de Mello, 1 fechadura para porta com os parafusos — 5\$000; a F. H. Vergáa & Cia., 1 lata de keozene — 19\$500.

Total — 2.946\$900.

Chromacio Cavalcanti  
João Peixoto Pessoa  
Francisco Guimarães Nobrega

**ORGANDY ESTAMPADO** — Uma novidade, receberam as "CASAS FERNAMBUCANAS" (Antiga Loja Família), Rita Maciel Pinheiro, 131 e av. B. Rohan, 44.

## E' SIMPLES

Toda a gente sabe o que seja uma desordem imprevisita nas vias gastro-intestinaes!

Verifica-se, logo, o classico "cor-re-corre" e, em certos casos, sérias complicações. Quando isto lhe acontecer, leitor amigo, lembre-se do seguinte conselho:

"Os primeiros cuidados, segundo a medicina moderna, consistem em afastar as causas e em estabelecer um regime especial com pouca gordura e pouco assucar. O Eldoformio da Casa Bayer, em comprimidos, será o recurso complementar, de grande valor, sobretudo para combater as dejeções liquidas e as fermentações."

Tambem nas diarrheas das crianças o Eldoformio é o medicamento de preferéncia. Nada mais simples!...

**POR SER PURO E SABOROSO CAFÉ MOÍDO SO**

## Elephante

Rua Des. Trindade, 66.  
João Pessoa — Parayba

## Movimento de passageiros no porto de Cabedello

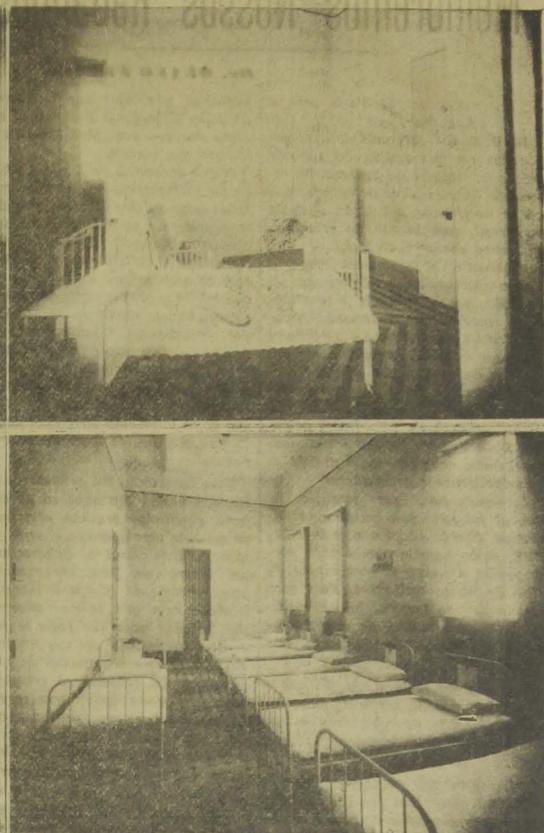
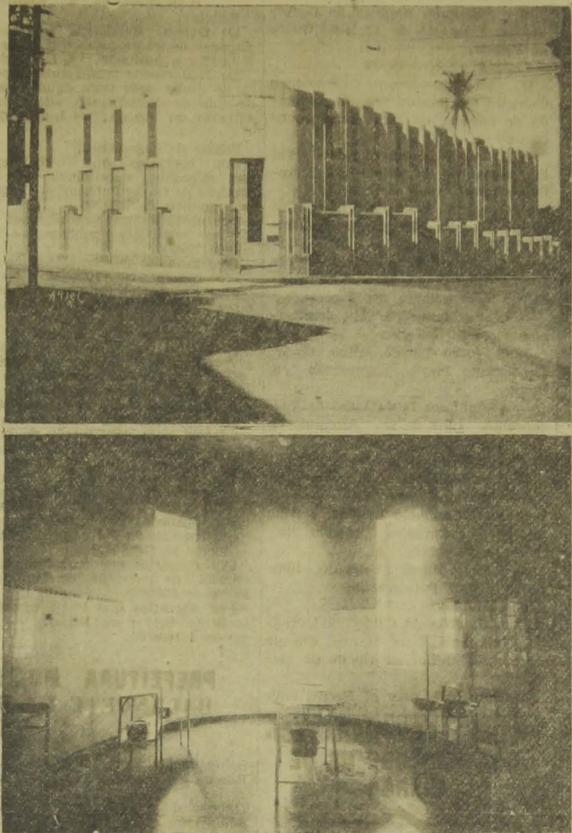
Desembarcaram no porto de Cabedello, vindos do sul pelo vapor "Comandante Ripper": Eugénia Menezes, sr. San Juan, Maria Luiza San Juan Ouro Preto, Maria Luiza, Hebe Cunha Raunet, Hebe Cunha, Adria-na Cappiettes, Belica Cappiettes, Odette Furtado, Abilio Dantas, Maria C. Dantas, Sebastião B. de Barros, Judith O. Costa, João Pereira Maia, Maria Maia, Maria Aparecida, Maria José, Maria de Lourdes Auxiliadora, Maria do Carmo, Paulo Jorge de Amorim, José Z. dos Santos, Virgilio Cardoso Penna, Oswaldo Cabreira, Antonio Mendonça, capitão Afonso C. Ouro Preto, dr. Jayme A. Fernandes, Abelardo de Moraes Sampaio e João Furtado Sobrinho.

Embarcaram no mesmo vapor para os portos do norte: Manuel D. Pontes e João A. Bertozzi.

Chegaram do norte pelo vapor "Duque de Caxias": Francisco Pontes, Bernardino José dos Santos, Antonio Ribeiro dos Santos, Mariana da Silva Santos, Dionisia R. dos Santos, Antonia da Silva Santos, Aristogarr R. dos Santos, Geraldo R. dos Santos, Geraldina R. dos Santos, Maria de Jesus Santos, Severino M. Palva, Raymundo Marinho dos Santos, Antonio Mariano, Ignacio Assumpção e Honorata Assumpção.

Embarcaram no mesmo vapor para os portos do sul: Arnaldo Diniz, Codoaldo F. A. de Mello, Luis Cunha, Corallo Oliveira, Jildo V. Arcevedo, Emilia L. Moreira, Felippa M. da Conceição, Joanna Maria da Conceição, João R. Carvalho, João M. Formiga e Gilberto Siqueira.

**Está de plantão hoje, (25), a pharmacia, Brasil, á rua Maciel Pinheiro.**



AO ALTO: fachada principal do Hospital e um appartamento de 1.ª classe. No segundo plano: a sala de operações e a Enfermaria "João Pessoa"

## Alistamento eleitoral

(Conclusão da 3.ª pag.)

um dos qualificandos cuja qualificação foi indeferida por aquelle despacho. Seu nome é o primeiro da lista, de modo que não se lhe pode negar legitimidade para recorrer, como prejudicado pelo mesmo despacho.

Quanto ao merito, o recurso improcede por dois motivos:

I — Aos empregados do Montepio do Estado, não se lhes pode deferir qualificação ex-officio, por isso que não estão esses cidadãos no numero dos que a lhe beneficia com essa especie de qualificação.

O proprio decreto n. 22.168, de 5/12/1932 que, estabelecendo medidas de emergencia para facilidade do alistamento de eleitores para a eleição da Assembléa Constituinte, ampliou os casos de qualificação ex-officio, não permite a dos empregados daquella instituição.

Referentemente a funcionarios, os que esse decreto manda qualificar ex-officio, são:

"os funcionarios e empregados publicos effectivos e contractados, federaes, estaduais e municipais" (art. 2.º, letra c).

E, definindo o que se deve entender por funcionarios effectivos, para os efeitos do decreto, estatue que o são:

"todos os serventuários da administração publica, federal, estadual ou municipal, nomeados por decreto, portaria ou simples officio, desde que a função seja permanente, embora exercida interinamente ou em commissões, contanto que os seus vencimentos, remuneraciones ou subsídios sejam pagos em virtude de dotação orçamentaria dos respectivos governos" (art. 2.º, § unico).

Ora, os empregados do Montepio não são serventuários da administração publica, federal, estadual ou municipal, não são nomeados por decreto, portaria ou officio de qualquer autoridade dessa administração, nem têm seus vencimentos pagos em virtude de dotação orçamentaria do governo.

Embora creado por lei estadual (n. 387, de 7/10/1913), o Montepio é uma instituição que tem economias proprias, tiradas das contribuições de seus mutuários, das rendas de seu patrimonio e de suas transações (dec. n. 95, de 25/4/1931, art. 3.º). E' com essa renda que são pagos seus funcionarios, cujos cargos são creados pela directoria que os nomeia e lhes fixa os vencimentos (arts. 29 e 30, do dec. n. 95, cit.). A administração do Instituto cabe á sua directoria, com plenos poderes para deliberar sobre os seus negocios (dec. cit., arts. 27 e 28).

E' certo que, alem dos empregados, a lista de fis. 4 contém tambem os nomes dos directores do Montepio. Mas a situação destes não differe, porque si é verdade que, não sendo eleitos, por falta de quorum, o chefe do governo os nomeia (art. 27, cit.) por portaria, é tambem fóra de duvida que esses directores não têm veni-

mentos, nem exercem função na administração publica, mas a simples direcção de um Instituto que nenhuma lei declara constituir serviço publico.

II — Se o recurso não improcede por esse motivo, será improcedente porque, conforme já sustentei em parecer emitido em processo semelhante, a exigéncia da idade maior de 21 annos é geral e a ella estão sujeitos mesmo os cidadãos aos quaes a lei deu o privilegio da qualificação ex-officio.

A esse respeito, dispenho-me de maior explanação, para transcrever a decisão do Tribunal Superior, comunicada a este Tribunal Regional pelo telegramma de 3 do corrente:

"Na vigencia decreto emergencia não devem ser aceites listas qualificação ex-officio com falta qualquer um dos requisitos constantes artigo trinta e sete paragraho segundo Codigo e artigo terceiro decreto 22.168. Para tal fim, autoridades obrigadas fornecer listas podem exigir interessados provas requisitos termos paragraho primeiro artigo terceiro decreto emergencia, sob pena exclusão".

Na especie, a lista não continha as referéncias á idade e nacionalidade dos funcionarios, nem as forneceu o seu remetente, depois da solicitação do juiz, nesse sentido. Era, pois de ser negada a qualificação.

O recurso não merece provimento. João Pessoa, 22 de fevereiro de 1933.

— Floodorio Lima da Silveira, procurador regional.

Confere com o original que se acha archivado na Secretaria deste Tribunal. João Pessoa, 22 de março de 1933.

— Carlos Bello Filho, director da Secretaria.

— Dorme tranquillo qual faz seguro na "SÃO PAULO"

## Repartições federaes

**DIRECTORIA DE METEOROLOGIA (Serviço Federal)**

Resumo do Boletim de Meteorologia Agricola relativo á primeira decada de março de 1933, elaborado na secção de Ecologia Agricola.

Tempo — Norte — Quente e pouco chuvoso em geral, passando a quente e secco em varias localidades do Nordeste. No centro ainda quente e pouco chuvoso, salvo em algumas localidades dos Estados do Rio e Minas onde decorreu secco e fresco. No sul quente e pouco chuvoso exceptão de alguns pontos de São Paulo e Santa Catharina onde se manteve quente e secco.

Agricultura — Café — Boa vegetação em São Paulo e centro do país, iniciada a fructificação em alguns pontos dessa região e daquelle Estado e continuado boa em outros. Continuam colheitas em toda a zona produtora.

Canna — Preparo de terras e plantios esparsos no norte, centro e

sul, vegetação boa no norte excepto de alguns pontos de Sergipe e Alagoas, ainda boa e favorecida pelas condições atmosfericas no centro e sul do país, boa perspectiva no extremo norte onde continuam, como no Nordeste, esparsas e regulares. Colheitas em Mato Grosso e São Paulo.

Mandioca — Plantios regulares, vegetação no norte, boa vegetação no centro e sul do país. Continuam colheitas esparsas em todas as zonas produtoras.

Cacau — Boas vegetações e floração na Bahia.

Fumo — Boa vegetação em pontos da Bahia e algumas localidades do centro e sul do país. Colheitas esparsas em Minas, Paraná e Santa Catharina.

Algodão — Continuum preparos de terras e plantios em todo norte, vegetação boa no norte, Minas, Goyaz e São Paulo, em algumas localidades do sertão do Piahy e Parhyba. A lazaria prejudicou a produção.

Herva-matte — Boa vegetação no Paraná e Santa Catharina.

Cereaes e feijão — Preparo de terras e plantios em todo o norte, para milho, arroz e feijão; vegetação boa em geral para essas culturas em todas as regiões produtoras. Continuam colheitas esparsas e regulares em todas as zonas produtoras para milho em pontos da Bahia. No centro e sul do país para arroz e ainda nessas mesmas regiões exceptão do centro de Minas para feijão, continuam preparos de terras no Paraná e Santa Catharina para trigo.

— NAO anunciem sem primeiro indagar qual o jornal de maior circulação no Estado.

## INFORMES COMMERCIAES

### EXPORTAÇÃO

Meira de Menezes — 1 caixa com fructas frescas.

B. Moraes & Cia. — 7 toneladas tendo alcóol.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 55 fardos de linters e 150 caixas com óleo desodorizado "Sol Levante".

Maia & Cia. — 450 saccos com feijão mulatinho.

Dias 18 e 20

J. Minervino & C.ª — 15 vols. com diversos generos.

Vicente Soares & C.ª — 1 caixa com perfumaria.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 150 caixas com óleo desodorizado "Sol Levante".

Williams & C.ª — 14 vols. com movelas locais.

Paulo Vidal Moreira da Silva — 20 vols. com bagagem.

Seixas Irmãos & C.ª — 104 toneladas de ferro, vastos.

José Raoso — 9 vols. com arame.

Alvaro Jorge & Cia. — 80 saccos com feijão.

Manuel Dimas Fontes — 3 malas com amostras.

Comm. de Pesca Norte do Brasil — 8 barris com óleo de baleia.

E. T. Varandas — 65 rolos de fumo em corda.

Ind. Reunidas F. Matarazzo — 15

caixas com óleo desodorizado "Sol Levante".

B. Moraes & Cia. — 5 toneladas contendo alcóol.

J. Ferreira & Cia. — 850 vols. com bacalhão.

Coriolano de Medeiros — 1 machina de costura e 1 mala com roupas usadas.

J. J. Baptista — 5 engradados com caramello.

Alves de Britto & Cia. — 3 fardos de tecidos.

René Hausheer & Cia. — 7 fardos com tecidos de algodão.

Meira de Menezes — 1 caixa com fructas frescas.

Nicolau da Costa — 7 fardos de algodão em pluma.

Almeida & Cavalcanti — 245 rolos de fumo em corda.

Cia. Souza Cruz — 2 pacotes contendo cigarros vellos, em devolução.

Aprição de Carvalho — 320 vols. com bacalhão.

Vicente Soares & C.ª — 4 caixas com sabonetes perfumados.

Cunha Régio Irmãos — 14 vols. com diversos generos.

Lundgren Irmãos Ltda. — 1 fardo com tecidos.

F. Galvão — 1 caixa com medicamentos.

M. Moreinos & Gorodovits — 2 caixas com tecidos.

Alves de Brito & C.ª — 15 fardos com tecidos.

## MEDICINA CHINESA

São bem curiosas as informações enviadas á imprensa europea por um medico francez, que passou alguns annos na China, a respeito do mundo medico do Celeste Imperio.

Emquanto na Europa, e em geral nas outras partes do globo, a residência ou consultorio medico se reconhece por uma placa, ou coisa semelhante onde se lê o seu nome, na China, a habitação de um discipulo de Esculapio se distingue de longe, graças aos numerosos retabulos de madeira envernizada, os quaes são collocados pelos clientes por cima das portas e das janelas, em signal de gratidão pela cura obtida.

Estes retabulos, pretos ou vermelhos, segundo diz a correspondéncia do facultativo francez, nem quasi sempre um metro por oitenta centimetros e contém elogios escriptos, em grosso caracteres dourados.

A desgracia é que os clientes acreditam que, com taes elogios, ou com flores, demonstram, de modo sufficiente, a sua gratidão para com o medico, e por este motivo, nada lhe pagam.

Foi assim pensando que até agora não satisfiz um compromisso com a doutorada Clarice Justa, que fez uma operação melindrosa na minha senhora, muito embora já esteja preparado um retabulo analogo aos que os clientes orientaes com os seguintes dizeres: — "A doutora Clarice Justa, é ainda operadora intelligente, dedicada e solícita".

Pedro Paulo de Almeida

# EDITAIS

**RECEDEORIA DE RENDAS** — EDITAL N.º 3 — Industria e Profissão — De ordem do sr. diretor desta Recebedoria, faço publico que se receberão, sem multa, até o ultimo dia util deste mês, á bocca do cofre desta mesma repartiçao, as primeiras prestações dos impostos de "Industria e Profissão", maiores de 100000 até 500000 e dos maiores de 500000, referentes ao corrente exercicio, de accordo com o art. 6.º do decreto n.º 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessoa, 2 de março de 1933 — Heracleo Siqueira, chefe de secção.

**EDITAL** — O doutor José Severino Gomes de Araujo, juiz de direito da comarca de Areia, por virtude da lei, etc.

Faz saber aos credores e demais interessados que, por este juizo e cartorio do escrivão abaixo assignado, foi proposta e declarada a fallencia de Luis Chianca de Mello, estabelecido com fazendas, miudezas e calçados á rua Coelho Lisboa, n.º 1, nesta cidade, a requerimento da firma commercial Dias Coses & C.ª, ás 15 horas do dia 6 de março do corrente anno, tendo sido nomeado syndico o credor Sizenando da Cunha Lima, residente nesta cidade, marcado o prazo de 30 dias para as declarações e documentos justificativos de seus creditos e designado o dia 24 de abril do corrente anno para a primeira assembleia dos credores, ás dez (10) horas na sala das audiencias deste juizo, ficando o termo legal da fallencia a contar do primeiro protesto por falta de pagamento. E para constar mandou o juiz que se publicasse no jornal offical. Dado e passado nesta cidade de Areia, em 11 de março de 1933. Eu, Adolpho Carneiro, escrivão, no impedimento do escrivão desta cidade, o dectylographi e subscrovi. Eu, Adolpho Carneiro, o subscrovi. (a.) José Severino Gomes de Araujo, Conforme o original, do of. Areia, 11 de março de 1933. — Adolpho Carneiro.

**EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM MATADOURO A' CIDADE DE CAMPINA GRANDE** — O prefeito de Campina Grande manda abrir concorrência publica para a construção de um matadouro de accordo com as clausulas seguintes:

- 1) — Na Prefeitura os concorrentes encontrarão as plantas e especificações technicas para a construção do matadouro, que lhes serão entregues mediante o pagamento da importância de cem mil réis á thesouraria da mesma.
- 2) — No dia 11 de abril, ás 15 horas, os proponentes se apresentarão no gabinete do prefeito com suas propostas em duas envelopes fechadas contendo a primeira o preço para a execução do serviço e a segunda a prova de idoneidade tecnica e financeira bem como os documentos de quitação dos impostos municipais e estaduais.
- 3) — Até ás vespuras da concorrência o proponente fará uma caução de rs. 3.000000 (três contos de réis), na thesouraria da Prefeitura para se habilitar a apresentar a sua proposta. Esta caução lhe será devolvida caso sua proposta não seja aceita.
- 4) — O proponente accetado ficará obrigado a assignar o contracto dentro do prazo maximo de 8 (oito) dias sob pena de perder a caução acima referida.
- 5) — O proponente accetado iniciará a construção dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da assignatura do contracto.
- 6) — O proponente declarará se submeterá a todas as clausulas do presente edital e aos dispositivos da lei n.º 32, inherentes ao caso.
- 7) — Só serão acceptas propostas quando firmadas por engenheiro civil ou architecto diplomado por institutos officiaes ou equiparados por estabelecimentos estrangeiros reconhecidos pelo governo federal, de accordo com o artigo 45, da lei n.º 32, de 14 de dezembro de 1929, deste municipio.
- 8) — A Prefeitura rererá a caução do proponente accetado para pagamento do projecto.
- 9) — O proponente declarará o prazo em que dará concluido os trabalhos.
- 10) — O proponente declarará a forma de pagamento sendo levado em conta de julgamento a que melhor consultar os interesses da Prefeitura.
- 11) — O proponente apresentará documentos comprovativos de sua idoneidade tecnica e financeira.
- 12) — A Prefeitura dará a isenção de todos os impostos municipais e estaduais á construção que se estabelecerá no mesmo local que as estações.
- 13) — A Prefeitura não se obriga a aceitar a proposta mais barata desde que não consulte seus interesses, assim como poderá annullar a concorrência sem que os proponentes tenham direito a indemnizações de especie alguma.
- 14) — Na abertura das propostas que se dará em presença dos concorrentes, a Prefeitura examinará em primeiro lugar a envelope em que estiverem as provas de caução, idoneidade tecnica e financeira e documentos comprovativos de se achar o proponente quitos com os cofres municipais e estaduais, eliminando

aquelle que não satisfizer essas exigencias.

15) — Não serão admitidas propostas com emendas ou rasuras ou as que offerecerem como valor abatimentos sobre as propostas dos demais concorrentes.

16) — A Prefeitura na redacção do contracto com o empreiteiro reserva o direito de estabelecer clausulas que garantam a perfeita execução do serviço e o seu bom funcionamento, restando para isto 10% do valor do mesmo, descontando das medições parciais; esta importância será devolvida 30 dias após á conclusão do serviço. Campina Grande, 22 de março de 1933. — Dr. Antonio de Almeida, prefeito.

**REGISTRO CIVIL — EDITAL** — Faço saber que affixei proclamas para o casamento civil dos contrahentes: Antonio Soares da Silva, graphico e d. Aurea Baptista dos Santos, solteiros, maiores naturaes desta capital e Estado, residentes no Rogers, desta cidade.

Domingos Soares de Macena, operario da Kronck e d. Maria Victor de Barros, naturaes deste Estado, solteiros, maiores, residentes no suburbio desta capital.

Si algum souber de algum impedimento opponha-o na forma da lei. João Pessoa, 23 de março de 1933. O escrivão, Sebastião Bastos.

**ALFANDEGA DA PARAHYBA** — EDITAL N.º 15 — De ordem do sr. inspector, fica intimado o sr. Manuel Severiano, negociante nesta capital, mas não encontrado, a comparecer a esta Alfandega, dentro do prazo de 30 dias, a fim de pagar com revalidação o sello do documento remetido a esta repartiçao com o officio n.º 163, da Collectoria Federal de Timbaúba.

Alfandega, em 24 de março de 1933. — O 2.º escripturario, Evandro Meireiros.

**A's Familias Parahybanas**

A fim de conseguir o que havia de mais chic e moderno nas praças do sul, em brinquedo para creanças e finissimos artigos para presentes, crystaes, porcelanas, louças e vidros em geral, o proprietario da Casa Chaves transportou-se para o Rio de Janeiro e adquiriu pessoalmente o que havia de melhor nos artigos acima escriptos, e para que o freguez se certifique da verdade tenha a bondade de ir á "Casa Chaves", á rua Maciel Pinheiro, n.º 184, que mesmo sem ter vontade comprará seus presentes ainda que tenha de presentear-o daqui a um anno.

Aguardem a inauguração por



## MAIZENA DURYEA

**PARÁ COM QUE SEU BÉBÉ CRESÇA SÃO E ROBUSTO**

Experimente a seguinte receita:

**PAPINHA DE MAIZENA.**

(Para crianças desde 4 meses).  
Cozinha-se durante cinco minutos duas colheres de agua e um quarto de litro de leite, juntando-se duas colheres de Maizena dissolvida em um pouco de leite frio de boa qualidade e desnatado, e uma colherinha de assucar. Colloca-se novamente sobre o fogo, deixando-se ferver alguns minutos. Retira-se quando tenha a consistencia de creme de leite.

A Maizena Duryea é um alimento puro, saboroso e facil de assimilar. E' recomendado por muitos especialistas de crianças. Peça-nos o livro de "Receitas" que remeteremos gratis.

REFINAÇÕES DE MILHO, BRAZIL S. A.  
Caixa Postal 9779 - São Paulo

Remette-me GRATIS seu livro

504

NOOME..... 63

RUA.....

CIDADE.....

ESTADO.....

estes dias da filial da Casa Chaves á avenida B. Rohan, que terá um bellissimo sortimento de tudo que é bom e barato.

## Secção Livre

# Centro dos proprietarios AVISO

Para governo dos srs. inquilinos e seus fiadores, este Centro declara que:

a) Os srs. proprietarios ficam na obrigação de só alugarem seus predios ás pessoas que exhibirem o recibo de aluguel do ultimo mês pago da residencia onde mora ou morou, ou um salvo-conducto visado pelo presidente do Centro.

b) O sr. inquilino ou fiader deste que não pagar o aluguel do predio a que está obrigado, decorridos 60 dias o proprietario fica na obrigação de levar esta falta ao conhecimento do Centro que registrará os seus nomes no livro ali existente para este fim, denominado o Livro Negro dos Inquilinos.

c) Decorridos 90 dias e não pago algum dos meses em atraso serão publicados em todos os jornaes desta capital, em Lista Negra, o nome dos devedores (inquilinos e fiadores) e quantia devida, salvo motivo justo apresentado em tempo por estes e reconhecido pelo proprietario.

Após esta publicação este Centro ordenará ao seu advogado a proceder ao despejo judicial dos mencionados inquilinos.

Publique-se: Alfredo Athayde, presidente. Alfredo Silva, secretario.

**NÃO SE ILLUDAM**

**AS FARINHAS DO "MOINHO DA LUZ"**

SÃO AS MELHORES E AS MAIS RENDOZAS.

**LUZ--TRES COROAS e BRILHANTE**

AGENTES NESTE ESTADO: H. MARINHO & C.

B. do Triunpho, 305. — 1.º andar

TELEPHONE, 285

## Aos proprietarios de "victrolas"

A fim de facilitar aos distinctos proprietarios de "victrolas" o conhecimento semanal dos programas novos que recebe, a conhecida e conceituada CASA AMERICANA solicita-lhes a fineza de alli deixar seus endereços. Conhecidos estes, a CASA AMERICANA encarregar-se-á de enviar uma auxillar que passará, sem compromisso do ouvinte, as ultimas novidades em discos.

# INDICADOR PROFESSIONAL

## ADVOGADOS

- DR. IRINEU JOFFILY — Rua Des Peregrino, 269 — Phone, 174.
- DR. F. VIDAL FILHO — Trinchelas, 554.
- DR. JOSE PEREIRA LYRA — Rua Nascimento Silva n.º 88 — Ipanema. Caixa Postal 2628 — Rio de Janeiro.
- DR. HONACIO DE ALMEIDA — Advocacia em geral — Av. João Machado, 108.
- DR. SYNESIO GUMARAES — Causas civis, commerciaes e criminaes. — Rua Irenó Joffily, 220.
- DR. CLOVIS LIMA — Serraria.
- DR. ORESTES LISBOA — Praça Aristides Lóbo n.º 78.
- DR. OSIAS GOMES — Rua Irenó Joffily, 230.
- BEL. JOSE DE MIRANDA HENRIQUES Advocacia em geral. — Alameda Grande.
- DR. ROMULO DE ALMEIDA — Advocacia em geral. Avenida Epitacio Pessoa, 870.
- DR. JULIO RIQUE — Advocacia no civil — Rua S. José, 120.
- DR. FERRE JUNIOR — Pieuhy.
- DRS. ANTONIO SA' E FERNANDO NOBREGA, Escriptorio, Palacio da Associação Commercial.
- DR. OCTAVIO DE NOVAES — Advocacia em geral. — Rua S. Elias, 228.

- DR. ALFREDO DE SA' — Rua Duque de Caxias, 524.
- EDNALDO PEDROSA — Rua Duque de Caxias, n.º 389.
- DR. OCTAVIO ELIAS — Rua Duque de Caxias, 504, 1.º andar. Phone, 182.

## ENFERMEIROS

VENANCIO NOBREGA — Injeções e curativos em domicilio — Assistência Municipal.

## MEDICOS

- DR. NELSON CARREIRA — Partos molestias das senhoras — Consultas das 10 ás 16 horas. Rua Duque de Caxias, 401 — Phone 130.
- DR. JOAO SOARES — Molestias das crianças — Consultas, das 16 ás 18 horas, rua Barão do Triunpho, 474.
- DR. ALCIDES DE VASCONCELLOS — Appareho digestivo — Electricidade medica, Praça Anthoner Navarro, 14 — 1.º andar.
- DR. OLAVO MEDEIROS — Doenças da pelle e syphilis — Barão do Triunpho, 463, das 14,30 ás 17 horas.
- DR. EVILASIO PESSOA — Clinica Medica. Esp. Ap. digestivo. Cons. rua Barão do Triunpho, 462, das 9,30 ás 11,30. Phone 40.

## OFFICINAS MECANICAS

NA ESCOLA DE APRENDIZES ARTIFICIJS, á avenida João da Matta, executam-se com perfeição trabalhos de marcenaria em geral, esquadrias, grades e portões de ferro, fundições, concertos e reparo de machinas, roupas para homens e creanças, calçados, encadernações, pautações e demais serviços concernentes ás suas officinas. Consultem seus catalogos e seus preços.

## PARTEIRAS

- ANTONIETA PONTES — Rua S. Elias, 116.
- LUZIA PINHEIRO — Avenida Cap. José Pessoa, 236.
- MARIA DI PACE ROCCO — Avenida General Osorio, 114 — Telephone 47.

## PREPARATORIOS

DR. CLAUDIO PORTO — Lecciones Arithmetica e Algebra. Horario: 8 ás 10. Rua Nova, 241 — Reabertura das aulas: 6 de fevereiro.

## CARTORIOS

DR. JOAO MONTEIRO DA FRANCA — Escrivão dos Felts da Fazenda e de Orphanos e Ausentes. Palacio das Secretarias.

## CONSTRUCTORES

CUNHA & DI LASCIO — Construções em geral. Rua Barão do Triunpho, 271 — Phone 48.

## MODISTA

OCTAVIA CUNHA — Alta costura e confeções de chapéus — Rua Maotel Pinheiro, 211 — sobrado — phone 48.

## DENTISTAS

- DR. J. DE MELLO LULA — Rua Duque de Caxias, 504 — Phone 182.
- DR. A. C. MIRANDA HENRIQUES — Rua Duque de Caxias, 504 — Tel. 182.

# "A MASCOTTE"

RUA DUQUE DE CAXIAS, 351

Restaurante de 1.º ordem. O preferido pela elite pesoeense

REFEIÇÕES A QU-QUER HORA DO DIA E DA NOITE

BEBIDAS FINAS E GELADAS, FRUTAS E GULOSEIMAS

— Cosinha del. —

— Procurem "A MASCOTTE" —

## DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Sendo esta epocha em que mais apparecem entre nós os casos de febre typhoide e paratyphoide a Directoria Geral de Saude Publica chama attenção para os conselhos abaixo, já publicados varias vezes, contra tão terriveis molestias.

Precauçoes para evitar as febres typhoide e paratyphoide:

- 1.º — Manter as mãos sempre limpas e não se esquecer de lavar-as, com agua e sabão, antes das refeições.
- 2.º — Beber agua fervida ou filtrada e leite sómente fervido.
- 3.º — Ter todos os alimentos bem protegidos das moscas.
- 4.º — Não comer fructas sem bem lavar-as e só comer verduras de origem conhecida ou, melhor, osidas.
- 5.º — Não usar gelo directamente n'agua ou no que quizer gelar, porque os microbios das febres typhoide e das paratyphoide podem existir no gelo, desde que a agua com que foi fabricado este não tenha sido filtrada.
- 6.º — Manter as latrinas bem limpas e só usar papel hygienico.
- 7.º — Si apparecer um doente dessas molestias em casa, deve ser elle isolado, escolhendo-se para isto, na falta de isolamento publico, um dos melhores comedores na propria residencia, que tenha janellas para fora, afim de receber ar e luz directos.
- 8.º — Os doentes de febre typhoide e paratyphoide devem ter como enfermeiras pessoas cuidadas, não só em relação a ellas, como quanto a si proprias e aos demais, com quem se communicar, sob pena de se infectarem, ou, com as mãos e roupas contaminadas, passarem a molestia á alguém.
- 9.º — Todos os utensilios e roupas servidas devem ser servidos ou postos em solucões atsepticas antes de serem lavados e o quarto e moveis bem limpos diariamente.
- 10.º — As fezes, urinas e vomitos devem ser desinfectados antes de serem jogados nas latrinas; o que facil e praticamente se póde fazer entre nós, misturando bem estes dejectos com um pouco de cal virgem.
- 11.º — E' preciso ainda ter cuidado com os individuos que ficam bons de febre typhoide e paratyphoide, pois elles perfeitamente sadios, podem continuar como portadores destas molestias durante meses e annos, e assim, eliminando continuamente os microbios de llas, infectarem a quem com elles conviverem ou se communicarem pessoalmente.
- 12.º — Além diste temos a vaccina contra estas terriveis molestias.

RIO, 24 — (Nacional) — Morreu em Lisboa o sr. Aroldo Pacheco, exilado brasileiro. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — O dr. Carlos Chagas foi nomeado vice-presidente do Congresso Medico Pan-Americano. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — O general Waldomiro Lima, que estava sendo esperado na estação central, não desembarcou, parecendo ter ficado na estação intermediária. (A União).

RIO, 24 — O capitão João Alberto voou hoje num auto-gyro, nas experiências realizadas na Ponta do Calabouço. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Chegaram a esta capital os corpos dos srs. Paulino Rocha Lima, José Silva e Arlindo Borges Silva, presidente e funcionários da "Companhia Hanseatica", que foram victimas de um desastre na estrada Rio-São Paulo, na altura de Jacarehy. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Dizem de Berlim que o Reichstag aprovou um projecto concedendo plenos poderes ao governo. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Foi desmentida a noticia de que o sr. Theodoro Santiago esteja pleiteando a aprovação do Partido Progressista de Minas com o P. R. M. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Falando á imprensa o interventor Flores da Cunha disse que qualquer exilado politico pôde locomover-se no Rio Grande do Sul.

Referindo-se ás proximas eleições declarou o chefe do governo gaúcho que tinha certeza da victoria eleitoral do Partido official do seu Estado. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Solidario com o commandante Garcia Vidal, que se exonerou da directoria do Material da Prefeitura, deixou hoje as funções de director da Comissão de Compras, o engenheiro Eudoro Lemos.

Também se demittiu, pelo mesmo motivo, o capitão Delson Mendes, director do Serviço de Engenharia. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Está marcada para o dia 28 proximo, a partida do capitão João Alberto, chefe de Policia, com destino a Recife. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — O engenheiro Andrade Junior, que foi posto á disposição do governo desse Estado, deverá seguir amanhã para ahí, a bordo do paquete "Araranguá". (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Para o cargo, recentemente creado, de procurador do Departamento Nacional do Trabalho, foi nomeado, hoje, o professor Joaquim Pimenta. (A União).

## UMA VISITA AO "INSTITUTO SERICO DO ESTADO"

A impressão que de lá trouxemos

ESTIVEMOS hontem no Instituto Serico do Estado, accedendo a antigo convite que nos fizera, pessoalmente o engenheiro José Calzavara, seu director.

Mais ou menos ás 15 12 horas interrompemos o nosso expediente e, em carro dirigido pelo proprio dr. Calzavara, que é também excellent motorista, fomos conduzidos até a propriedade SAO RAPHAEL, onde se acham magnificamente situados, os pavilhões do Instituto Serico.

A impressão que tínhamos, por informações, daquelle utilissimo departamento estadual, já era das melhores, mas confessamos que, DE VISU, foi ella muito superior. De facto, melhor é ver que ouvir dizer. Allí tudo é trabalho e força de iniciativa.

Em companhia do director do serviço fomos á sala de administração, vimos os "táboeiros" com uma infinidade de criações, descemos ao frigorifico, admirámos tudo de interessante, emfim, que pôde offerecer á nossa vista a sympathica organização que o governo do Estado em tão boa hora levou a termo.

O primeiro pavilhão, o maior de todos, é sub-dividido com muito gosto. O segundo acaba de ser entregue ao director do Instituto, occupando-o "táboeiros" de criação que o enchem por completo. O dr. Calzavara allí, como no pavilhão central, dispoz tudo com a paciencia que deve possuir todo o tecnico ou mesmo simples "amador" da sericultura. Por todos os salões que passámos vemos sempre ornamentações de casulos de cores variadas.

Por ultimo fomos no "suffocador", construído rudimentarmente, mas que também nos causou a melhor impressão.

Um pouco distanciado dessas installações fica o amplo pavilhão de madeira que servirá, provisoriamente, á "Escola de Sericultura", cuja criação veio attender louvavel aspiração do dr. Calzavara.

Olhando a propriedade SAO RA-

PHAEEL, quando já o carro rodava, de regresso, deitámos ainda rápido olhar sobre o que allí lá se havia feito pelo futuro serico da Parahyba e notámos que tudo aquillo nos inspirava a maior confiança no progresso e no desenvolvimento do Instituto visitado. — D.

A DIVISA das "CASAS PERNAM-BUCANAS" (Antiga Loja Paulista) é das fabricas ao consumidor. Faça economia comprando nestas casas que são as unicas em todo Brasil que vendem mais barato e as que mantêm preços fixos e iguaes para todos.

## Conservatorio de musica do Rio Grande do Norte

O ensino das letras, conquanto indispensavel, não é o sufficiente para a educação de um povo. Saber ler e escrever não é o bastante. O homem necessita de aperfeiçoamento e nada eleva mais a alma que as bellas artes. E a musica, dentre todos, fala mais de certo á nossa sensibilidade, traduz mais fielmente as mais desentoadas emoções. E' o idioma do coração, comprehendido pela humanidade de inteira.

Beethoven, Chopin ou Liszt são ouvidos com identica satisfação onde quer que haja uma sociedade culta.

A musica faz parte integrante, na Europa como na America do Norte, da educação popular e felizmente em nossa patria já se esboça, mormente no sul, a preocupação de despertar na mocidade o gosto pela nobre arte de Villa Lobos.

Os conservatorios e cursos se multiplicam. S. Paulo, Rio Grande do Sul e Paraná dão o exemplo, exemplo que Minas e Estado do Rio vão aproveitando.

Deixamos de parte o Distrito Federal. Seu progresso nesse sentido, é formidavel, mas naturalissimo, e nem podia ser de outra forma.

O Norte marcha na retaguarda, vagarosamente, como quem caminha em terreno escorregadio. A musica de CAMERA é apreciada por uma elite muita resumida. A massa ainda se derrete de gozo com os tangos e modinhas, admitindo de "classico" ape-

nas trechos do malhadado GUARANY e da zaroposa TOSCA.

S. Salvador, Recife e Belém possuem já conservatorios, o que, aliás, não é de admirar, pois são grandes cidades, com populações densas e muita fortuna particular.

Todos esses comentarios vieram-nos á mente lendo o decreto n. 425, de 31 de janeiro ultimo, do interventor Bertino Dutra, creando o Instituto de Musica do Rio Grande do Norte, e entregando sua direcção ao joven e brilhante maestro potyguar sr. Waldemar de Almeida, um abnegado que tem dedicado o melhor de sua vida ao ensino, mantendo ha annos, com sacrificios que bem podemos avaliar, dada a estreiteza do meio, um curso particular.

Não regateamos nossos applausos ao chefe do governo do vizinho Estado pelo acerto de seu acto.

Supponnos que das pequenas capitales noristas, Natal teve a primazia na realização desse inestimavel beneficio publico. — Z.

## Protecção completa na "SÃO PAULO"

## Candidatos do Rio Grande do Sul á Constituinte

RIO, 24 — (Nacional) — São apontados como candidatos certos do Rio Grande do Sul á Constituinte os srs. Carlos Maximiliano, João Simplicio Augusto Simões Lopes, Luis Aranha Francisco Flores da Cunha, Raul Bitencourt, Agiro Dornelles Vargas, Viariato Vargas e Mercio Xavier. (A União).

## BIBLIOGRAPHIA

### NOVIDADES LITERARIAS

Umá avalanche de novos livros acaba de receber a Livraria S. Paulo, do sr. Pedro Baptista.

Livros para todos os paladares. Desde os estudos sociologicos e scientificos aos romances de amor, policial ou de fantasticas aventuras.

Dá gosto observar suas montras. Fica-se mesmo indeciso na escolha, mas o desejo intimo do apreciador das boas letras é adquirir tudo que as casas editoras lancam no mercado.

E' nos de todo impossivel, pela angustia de espaço, commentar cada uma das ultimas obras recebidas pela Livraria S. Paulo.

Esta a razão por que somos forçados a uma simples relação. Os leitores, familiarizados com a maioria dos autores, poderão perfeitamente ajuizar do merito de cada trabalho, tanto mais que, em sua maioria, são livros já consagrados pela critica autorizada da metropole do pais.

Damos a seguir as ultimas novidades entregues á gula intellectual dos nossos conterraneos:

"O favorito de Sua Magestade", Baroneza de Orzey; "Eynigma da chave de prata", Edgard Wallace; "Benita", Haggard; "A vida de Disraeli, Maurois; "Menino de Engenho" (nova edição), José Lins do Rego; "Club das esposas enganadas", Ribeiro Couto; "O rei cavalleiro", Pedro Calmon; "Programma de acção catholica", J. P. de Castro Nery; "A volta do dr. Fu-Manchú", Sax Rohmer, etc., etc.

Merece destaque a nova série de livros cujos temas foram já aproveitados pelo cinema.

Dentre elles podemos citar "Outras aventuras de Tom Sawyer", do grande humorista inglês Mark Twain e "Deshonrada", de Frank Vreeland. Essas obras são illustradas com photographias do "film". Depois do ei-

## A DIVIDA PAULISTA

Assumindo o governo de S. Paulo o general Waldomiro Lima quis saber a verdadeira situação financeira daquelle Estado e determinou o levantamento de uma completa demonstração, dando, assim, conhecimento ao pais, da enormidade de sua divida.

Quem deve tem credito, dirão, mas é preciso se saiba que o garantidor desse fabuloso debito não é apenas o Estado de S. Paulo e sim também os "denovote vagões vasilos", como tão pittorescamente classificou o sr. Arthur Neiva ao resto do Brasil.

Vejam os leitores a estonteante relação abaixo, que extrahimos do Boletim do Departamento Nacional do Commercio, editado pelo Ministerio do Trabalho:

DIVIDA PASSIVA DO ESTADO	
Divida externa fundada	2.087.324.759\$237
Divida interna fundada	597.215.180\$000
Divida fluctuante	588.664.171\$252
Emprestimos para resgate de Bonus do Thesouro	22.000.000\$000

3.493.404.110\$849

São cerca de três milhões e quinhentos mil contos.

Dessa quantia deverão ser abatidos £ 20.000.000.0.0, ou sejam 987.438-944\$751, do emprestimo destinado ao financiamento da Lavourea e que tem o seu servico a cargo do Conselho Nacional do Café.

S. Paulo deve, portanto, 2.505.965-165\$738.

O que está apurado, faltando ainda, entretanto, saber a quanto montaram "os compromissos oriundos de requisições militares e outras despesas da revolução, que até agora não puderam ser devidamente computadas, mas que orçam por algumas dezenas de milhares de contos de réis".

O Estado "leader" arrecada quatrocentos mil contos, segundo o ultimo orçamento, e desse total duzentos mil se destinam ao servico de juros e amortização daquelles dois e meio milhões de contos.

O funcionalismo publico devora centos e oitenta mil e para tudo o mais restam apenas vinte mil contos.

Depois de ler taes informações ficamos a pensar no tão apregoado espirito de iniciativa, na excepcional capacidade de trabalho do culto povo paulista e no chocante contraste do progresso do seu Estado comparado aos demais.

Se o Nordeste, terra de gente indolente, peso morto, vagão vazio, etc., etc., devesse tanto, de certo estaria hoje também desumbrando... O Nordeste, o extremo Norte, o Sul ou o Centro...

Todos seriamos iguaes com esse credito illimitado. — Z.

## O "caso" de Leticia e o Brasil

RIO, 24 — (Nacional) — Foi confirmado que o Brasil aceitou o convite feito pela Sociedade das Nações para tratar do caso de Leticia, fazendo, entretanto, restricções e mantendo neutralidade absoluta. (A União).

nema mudo e ouvido temos agora o lido. E com a vantagem de dar trabalho á imaginação, desenvolvendo-a, portanto.

E' a sensação do dia. — Z.

— Eu sou segurado na "SÃO PAULO"

## "ROTARY CLUB"

O "Rotary Club" realizará hoje, mais um almoço reunião, no Parahyba Hotel, ás 12 horas em ponto, sendo de esperar o comparecimento de todos os rotarianos.

## INSTITUTO H. E. G. PARAHYBANO

Realizando uma visita a esse Instituto, o sr. dr. Roland Luetjohann representante de firmas allemaes, deixou as seguintes impressões no livro respectivo:

"Visitei o Instituto Historico da Parahyba e fiquei surprehendido de encontrar no mesmo collecções interessantes, que bem demonstram o esforço que o Estado da Parahyba fez para o desenvolvimento não somente da economia, mas também da cultura social".

## CREPES LISOS E ESTAMPADOS

— Receberam as "CASAS PERNAM-BUCANAS" (Antiga Loja Paulista). Preços baratissimos. Rua Maciel Pinheiro, 151 e av. B. Rohan, 44.

## A França e as dividas de Guerra

RIO, 24 — (Nacional) — Telegrammas procedentes de Paris informam que a França deliberou pagar aos Estados-Unidos as dividas de guerra. (A União).

## DESPORTOS

### VENCEDOR SPORT CLUB

O presidente dessa agremiação sportiva convidou, por nosso intermedio, os jogadores que pretenderem tomar parte no campeonato do corrente anno, a comparecerem ao treino que terá lugar amanhã, ás 6 horas, no respectivo campo, na Povoação Indio Pyragibe.

Palmeira Sport Club: — Reunirá amanhã em sessão de assemblea geral, este gremio desportista. O seu presidente por nosso intermedio solicita o comparecimento de todos os socios. Fyaguarens Foot-Ball Club: — Para um rigoroso treino no proximo domingo, 26 do corrente, ás 6 horas da manhã, o vice-director de sport pede por nosso intermedio o comparecimento no respectivo campo, dos amadores abaixo discriminados:

Zé Torres, Roberto, Campinense, Carabli, Vivaldo, Gogoia, Sival, Noel, Felix, Eduardo, Gervasio, Bui-Fabrica, Apollonio, Zé Maria, Cyrillo, Neris, Chocolate, Fagundes, Panelada, Luiz, Xina, Benono, Dé-Maria, Zé-Braz, Didiu, Romano, Paulo, Viégas, Henrique e Gerson.

## CRIMINOSO PRESO

RIO, 24 — (Nacional) — A policia fluminense não conseguiu ainda prender Altivo Linhares, prefeito de Santo Antonio de Pdua, e autor da morte do negociante Durval Teixeira Bastos, crime ocorrido em Petropolis. (A União).

RIO, 24 — (Nacional) — Foi preso, nesta capital, Altivo Linhares, autor da morte do negociante Durval Teixeira Bastos. (A União).

## NOTAS DA PRAÇA

A firma F. Araújo & Comp., proprietaria da Casa Alvorada, á rua Barão do Triunpho, desta capital, comunicou-nos haver recebido ultimamente, do sul do pais, grande sortimento de calçados para homens e senhoras, assim como chapéus de diversas qualidades á ultima moda.

## VIDA RELIGIOSA

Festa de Nossa Senhora da Penha — A comissão encarregada da festa de N. S. da Penha communica aos devotos da milagrosa Virgem, que amanhã, ás 8 horas, será celebrada a missa em sua ermida, na praia de Cabo Branco.

# RIO, 24 — (Nacional) — O ministro da Justiça telegraphou a todos os interventores, determinando que mandem fabricar urnas eleitoraes visto a escassez de tempo não permittir que sejam as mesmas confeccionadas aqui. (A União)